

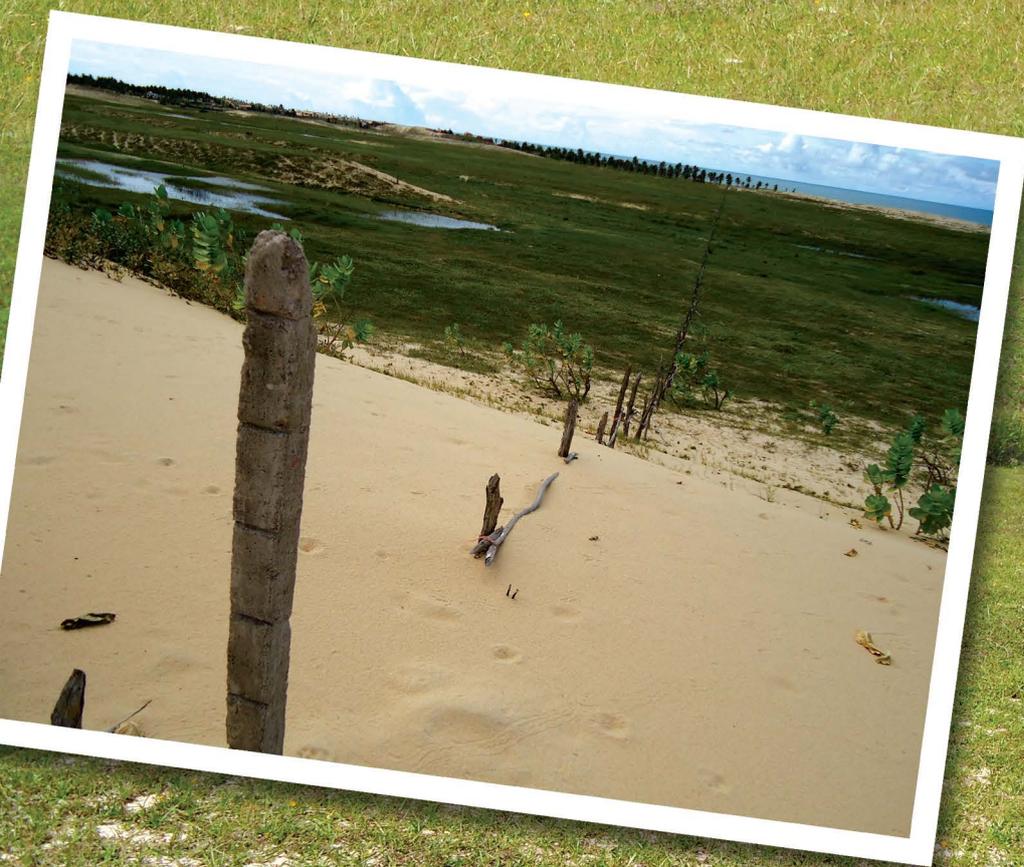
# Estudo de Impacto sobre o Patrimônio Cultural concernente às obras de Implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taiba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE

Encaminhado à Superintendência do IPHAN, no Ceará

Prof. Dr. Marcos Albuquerque  
Coordenador do Projeto  
SAB Nº 12

Dra. Veleda Lucena  
Arqueóloga responsável  
SAB Nº 237

Darlene Maciel  
Arqueóloga  
SAB Nº 536



Março de 2012

**Estudo de Impacto sobre o Patrimônio Cultural concernente às obras de Implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taiba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE**



Encaminhado à Superintendência do IPHAN, no Ceará.

**Marcos Albuquerque.**  
Coordenador do Projeto.  
SAB n.12

**Veleda Lucena.**  
Arqueóloga responsável.  
SAB n. 237

**Darlene Maciel**  
Arqueóloga.  
SAB n. 536

Março de 2012.

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
Índice das Figuras	4
APRESENTAÇÃO	5
DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	6
Área de Influência Indireta (AII).....	6
Área de Influência Direta (AID).....	6
Área diretamente afetada – ADA .....	6
Tabela dos pontos que constituem a poligonal onde se inscreve o empreendimento.	7
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	8
Caracterização do Empreendedor.....	11
Identificação do Empreendimento	12
DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	12
Localização e acesso	14
Área do projeto.....	14
DIAGNÓSTICO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO	18
Metodologia .....	19
Caracterização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento .....	23
Caracterização do contexto arqueológico .....	33
Levantamento do estado atual do conhecimento acerca dos bens históricos existentes na área de influência indireta do empreendimento e limites próximos	35
Levantamento do estado atual do conhecimento acerca do patrimônio arqueológico existente na área de influência indireta do empreendimento e limites próximos	43
Prospecção Arqueológica de superfície na área do empreendimento.....	48
Distribuição dos pontos documentados na vistoria de superfície.	53

Tabela dos pontos de controle da Prospecção arqueológica	53
Planta de distribuição dos pontos georeferenciados e com documentação fotográfica realizada durante a prospecção de superfície	61
Avaliação de impacto sobre o patrimônio histórico, arqueológico, espeleológico e paisagístico.	63
Cenário de não implantação do projeto.....	64
Cenário de implantação do projeto.....	64
Medidas Recomendadas.....	67
Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico.....	68
Projetos que Integram o Programa.	68
Projeto de Prospecções Intensivas com amostragem de subsuperfície.	69
Projeto de Educação Patrimonial.	75
Considerações e Conclusões.....	77
REFERÊNCIAS.....	78
EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO.....	80
APÊNDICE i	81
Documentação fotográfica dos pontos georeferenciados durante a prospecção de superfície.....	81

## ÍNDICE DAS FIGURAS

FIGURA 1 - SITUAÇÃO DA MICRORREGIÃO DO BAIXO CURU, NO CEARÁ. FONTE WIKIPÉDIA.	
FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.	
FIGURA 3 - DETALHE DAS VIAS DE ACESSO A SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SEDE DO MUNICÍPIO). DETALHE DO MAPA DO DNIT.	
FIGURA 4 - MAPA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. (FONTE: IPECE)	10
FIGURA 5 – MASTERPLAN DO EMPREENDIMENTO.	13
FIGURA 6 - LOCALIZAÇÃO DO EMREENDIMENTO NO MUNICÍPIO, SOBRE IMAGEM DO GOOGLE.	15
FIGURA 7 - DETALHE DA LOCALIZAÇÃO DO EMREENDIMENTO NO MUNICÍPIO, SOBRE IMAGEM DO GOOGLE.	15
FIGURA 8 - MANCHA GRÁFICA COM SITUAÇÃO DO EMREENDIMENTO, SOBRE IMAGEM DO GOOGLE.	16
FIGURA 9 – PLANTA DE SUTUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	17
FIGURA 10 - DETALHE DO MAPA MONUMENTOS TOMBADOS E PRESERVADOS - 2005. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPCE.	
FIGURA 11 - DETALHE DO MAPA UNIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E TERRAS INDÍGENAS - 2005. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPCE. EM CAUCAIA, NO 8.	

## APRESENTAÇÃO

---

Este é um estudo voltado para a avaliação de Impacto Ambiental no que tange ao Patrimônio Histórico e Arqueológico, decorrente da implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taíba, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante - CE, em atendimento às exigências da legislação pertinente a empreendimentos que possam causar alterações no meio ambiente.

Estão incluídos neste estudo:

- **Diagnóstico** dos bens arqueológicos existentes na Área de Influência Direta, buscado por meio de:

- -caracterização etno-histórica e arqueológica da Área de Influência Indireta, com ênfase nos aspectos materiais da cultura e arrolamento dos bens legalmente protegidos pela União, por intermédio do IPHAN, daqueles protegidos pelo Estado do Ceará, e ainda daqueles de interesse dos órgãos municipais de cultura e/ou educação, encarregados da proteção de bens culturais.
- dados secundários, com base na produção acadêmica referente à arqueologia na área de influência;
- - avaliação do patrimônio cultural (arqueológico) no contexto de inserção macro-regional;
- coleta de informações em campo, com base na
  - vistoria de superfície na área do empreendimento;
  - testemunhos orais dos habitantes da área;

- **Prognóstico**

- identificação e avaliação de impactos;

- **Proposições de medidas** em função das ações previstas; e

- - Proposição de Programa de Prospecção e Resgate.

## DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

---

### ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

---

Do ponto de vista do Patrimônio Cultural, e em particular do Patrimônio Arqueológico, a área de influência indireta corresponde às áreas onde os efeitos são induzidos pela existência do empreendimento e não como consequência de uma ação específica do mesmo. Assim, do ponto de vista arqueológico a AII considerada, corresponde ao Município de São Gonçalo do Amarante, no Ceará.

### ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

---

Do ponto de vista do Patrimônio Cultural foi considerada Área de Influência Direta (AID) aquela que envolve toda a área de propriedade do empreendedor, destinada ao empreendimento (planta anexa), acrescida de eventuais áreas de reassentamento da população deslocada (se for o caso).

### ÁREA DIRETAMENTE AFETADA – ADA

---

Foi considerada Área diretamente afetada – ADA, aquela aonde o patrimônio arqueológico viria a sofrer os impactos, de maneira primária, ou seja, onde haveria uma relação de causa e efeito. No caso, a área de instalação da infra-estrutura do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taíba, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante - CE

Ainda sob o ponto de vista da preservação de sítios arqueológicos, obras que porventura incluam a mobilização de material, como abertura de vias de acesso, etc., representam ações de intervenção. Deste modo, tanto as áreas que fornecerão material de aterro quanto aquelas que receberão o material de desmonte deverão ser consideradas para efeito de acompanhamento arqueológico (afeto à da Licença de Instalação - LI), durante a execução da obra.

A área do empreendimento que corresponde a cerca de 29,35 hectares, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE está inscrita na poligonal definida pelos vértices abaixo. (planta anexa).

**TABELA DOS PONTOS QUE CONSTITUEM A POLIGONAL ONDE SE INSCREVE O EMPREENDIMENTO.**

VÉRTICE	ZONA	CORDENADAS	
		(E)	(N)
V001	24M	513268,906	9611458,000
V002	24M	513243,250	9611236,000
V003	24M	513196,820	9611209,140
V004	24M	513099,625	9610248,000
V005	24M	513360,750	9610196,000
V006	24M	513465,690	9611265,010

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

### Localização e Acesso.

O Município de São Gonçalo do Amarante integra a Microrregião do Baixo Curu, do Estado do Ceará, inserida na Mesorregião do norte Cearense, inserido na Região Metropolitana de Fortaleza.

Limita -sa norte com Paraipaba e Paracuru; a leste com o oceano Atlântico e Caucaia; a sul com Caucaia e Pentecoste e a leste com São Luís do Curu e Trairi.

O Município ocupa uma área de 834,394 km<sup>2</sup>; sua sede, com uma altitude



FIGURA 1 - SITUAÇÃO DA MICRORREGIÃO DO BAIXO CURU, NO CEARÁ. FONTE WIKIPÉDIA.

aproximada de 30 metros, dista cerca de 59 km da capital do Estado, e seu acesso ao local pode ser feito por meio das rodovias BR -222 e CE -423.

Anteriormente o Município de São Gonçalo do Amarante foi denominado Anacetaba (Aldeia dos anacés, um dos povos indígenas do Ceará, que habita os Municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia).



FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

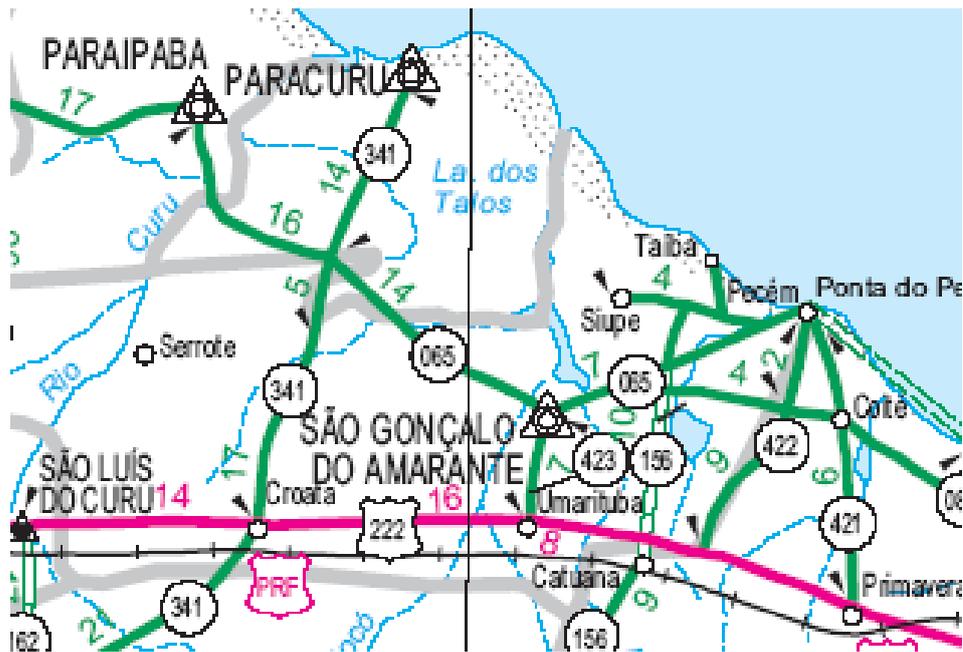


FIGURA 3 - DETALHE DAS VIAS DE ACESSO A SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SEDE DO MUNICÍPIO). DETALHE DO MAPA DO DNIT.

Com coordenadas geográficas de 3° 36' 21" S e 38° 58' 08" W, o Município de São Gonçalo do Amarante (Sede) está inserido no litoral do Ceará, com clima do tipo tropical quente semi - ~~brando~~ úmido. A maior incidência das chuvas ocorre entre os meses de janeiro e maio, e a média anual é de 1.026,4 mm. As médias de temperatura oscilam entre 26° a 28°C.(Fonte: FUNCEME/IPECE).

Do ponto de vista geomorfológico predominam a planície litorânea, os tabuleiros pré - litorâneos, glaciais pré - litorâneos dissecados em interflúvios tabulares (fonte: Funceme/IPECE.). Sob o aspecto pedológico, predominam os solos aluviais, areias quartzosas marinhas, latossolo vermelho - ~~plano~~ amarelo, latossolo solódico, podzólico vermelho - amarelo e solonchak

Quanto à vegetação, predomina o complexo vegetacional da zona litorânea.



FIGURA 4 - MAPA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. (FONTE: IPECE)

## CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR

---

O **Complexo Turístico e Hoteleiro Construtora Dabliu** é um projeto de iniciativa privada, de interesse da **Construtora Dabliu Ltda.**, que atua na área de Construção Civil, estando assim identificada:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Constituição:

Objetivos da sociedade:

Atividades exercidas:

Representante Legal

Pessoa de Contato:

---

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

---

### DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

*Complexo Turístico e Hoteleiro Construtora Dabliu*

**PROPRIETÁRIO:**        **Construtora Dabliu Ltda.**

De acordo com o Memorial Descritivo, o empreendimento proposto pela construtora Dabliu comportará um hotel de 35 apartamentos, 4 unidades tipo chalés com um restaurante e clube da praia em anexo, além de duas lojas e espaço para eventos; um condomínio com 9 casas, 2 blocos de apartamentos identificados na implantação com sendo do tipo A, 1 bloco de apartamentos sendo do tipo B e 3 blocos de apartamento do tipo C, nesta área será contemplado também um clube com piscinas, sauna, academia e solário, e ainda equipamentos como quadras, redário, playground e caminhos para Cooper ou mesmo caminhadas.

No centro do empreendimento encontra-se uma área com 16 chalés espelho d'água e uma generosa praça.

Mais ao fundo, 15 blocos de apartamentos do tipo D que integram-se aos demais por uma via que terá acesso a área externa do complexo.

A área do terreno de 293.401,56,00 m<sup>2</sup>, onde será construído todo o empreendimento com área total de 55.301,69 m<sup>2</sup>.

A área em que será implantado o empreendimento compreende um terreno sem grandes acidentes no relevo, mas com grandes visuais em relação ao mar e ao seu entorno. A localização em uma praia tranquila e em uma localidade com tradição cultural rica e diversificada só aumenta o interesse de um condomínio de casas e apartamentos na região.

A ideia é manter estas visuais na parte frontal e mesmo na parte dos fundos do terreno, garantindo a todo o empreendimento uma rica paisagem.





A área do projeto está inserida em ambiente litorâneo e apresenta uma morfologia suave ondulada e ondulada recortada por vários riachos de pequeno porte.

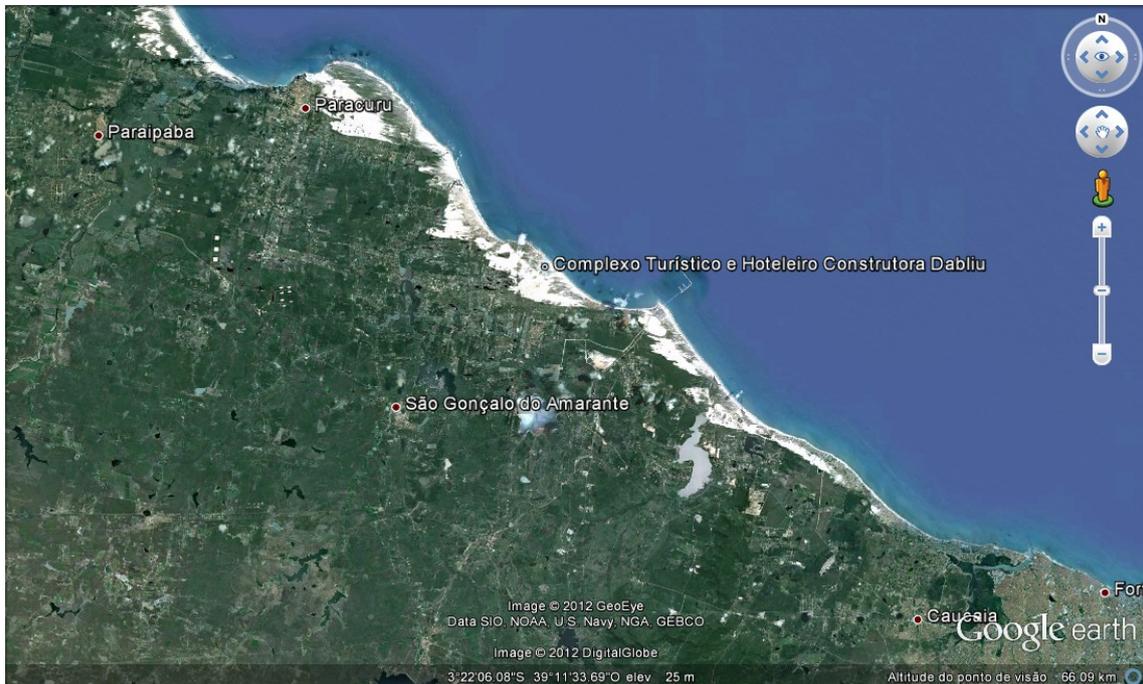


FIGURA 6 - LOCALIZAÇÃO DO EMREENDIMENTO NO MUNICÍPIO, SOBRE IMAGEM DO GOOGLE.

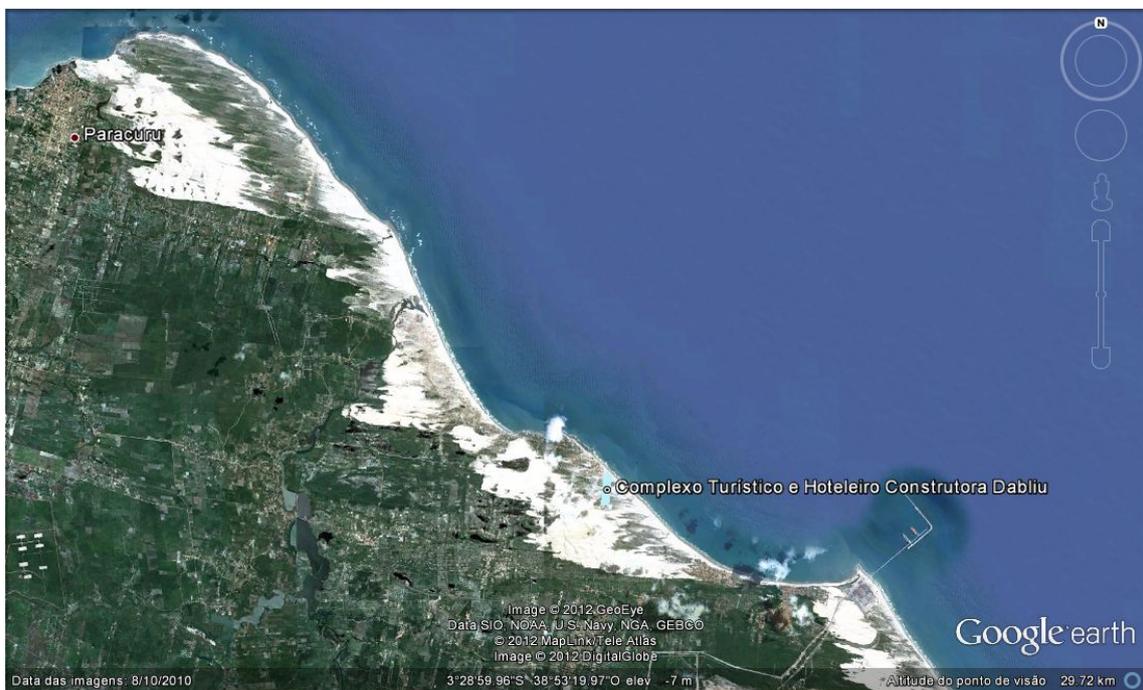
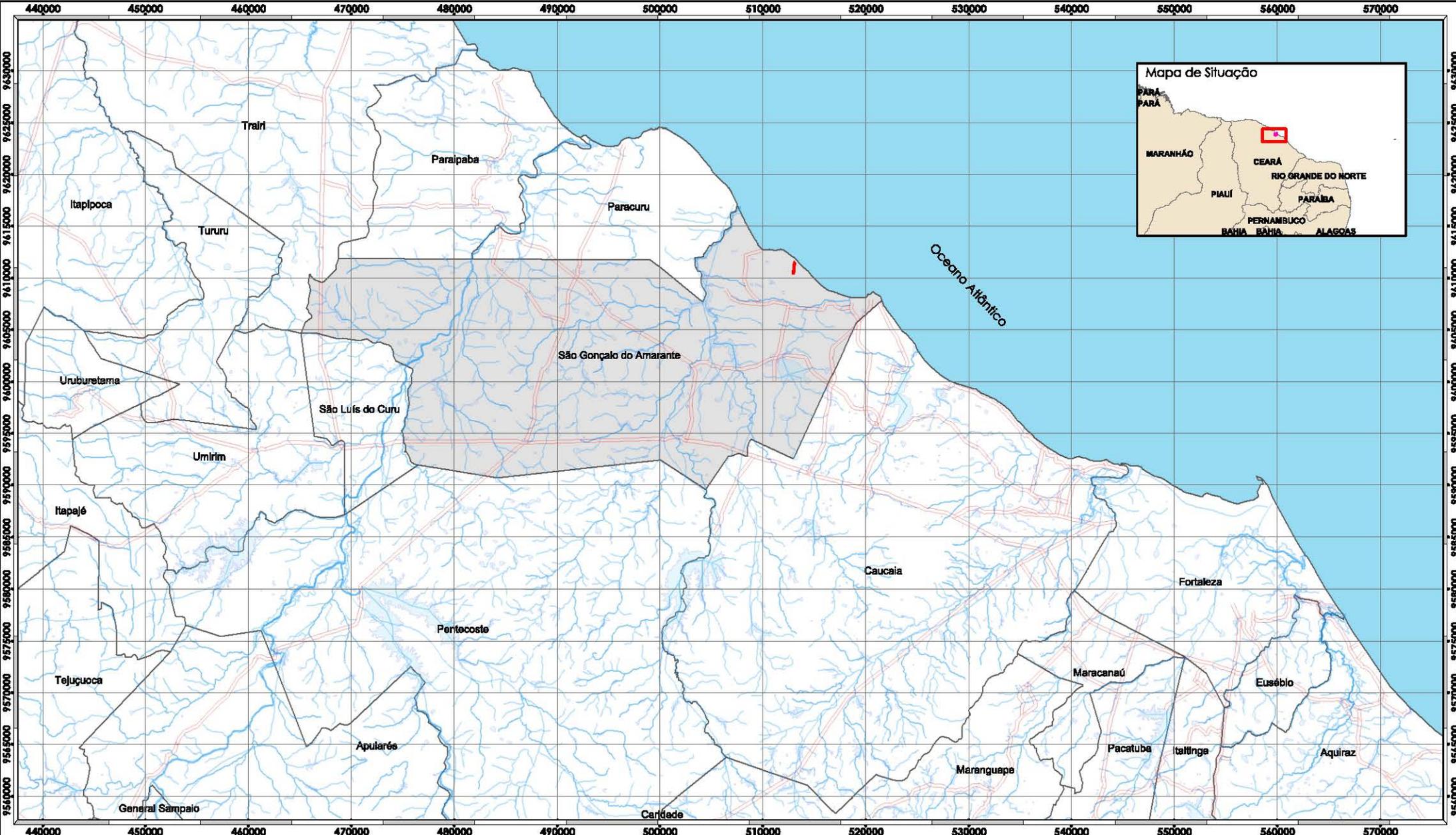


FIGURA 7 - DETALHE DA LOCALIZAÇÃO DO EMREENDIMENTO NO MUNICÍPIO, SOBRE IMAGEM DO GOOGLE.



FIGURA 8 - MANCHA GRÁFICA COM SITUAÇÃO DO EMREENDIMENTO, SOBRE IMAGEM DO GOOGLE.



**Legenda**

- Área do Projeto
- Rodovias
- Hidrografia

Projeção Universal Transversa de Mercator  
Escala Gráfica

Origem da quilometragem: Equador e Meridiano Central 39° W.Gr  
acrescida das constantes N 10.000km E 500km  
Datum horizontal : SAD-69

**Estudo de Impacto sobre o Patrimônio Cultural concernente às obras de Implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taiba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE**

---

**PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Editado por:	<b>Darlene Maciel</b>	Data:	15/05/2011
Município:	São Gonçalo do Amarante - CE		

## DIAGNÓSTICO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO

## METODOLOGIA

---

A metodologia foi orientada de modo a atender o que preconiza o Art. 1º da PORTARIA IPHAN Nº 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002, publicada no D.O.U. de 18/12/021.para execução de Estudo de Impacto Ambiental – EIA subitem Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico, com vistas à obtenção da Licença Prévia.

Neste estudo, foram consideradas as Áreas de Influência Indireta (All), de Influência Direta (AID) e Diretamente Afetada (ADA) pelo Projeto, que foram submetidos a metodologias distintas de estudo, levando-se em conta a iminência dos riscos de destruição.

A contextualização arqueológica da área de influência do empreendimento foi elaborada a partir do levantamento de dados secundários e do levantamento arqueológico de campo, em sua Área de Influência Direta. O levantamento de campo contemplou todos os compartimentos ambientais significativos no contexto geral da área a ser implantada, restringindo-se a uma prospecção visual de superfície, sem coleta de amostras.

Para a elaboração do Diagnóstico, abrangendo a Área de Influência Indireta, a caracterização etno-histórica e arqueológica foi elaborada com ênfase nos aspectos materiais da cultura e arrolamento dos bens legalmente protegidos pela União por intermédio do IPHAN, daqueles protegidos pelo Estado do Ceará, e ainda daqueles de interesse dos órgãos municipais de cultura e/ou educação, encarregados da proteção de bens culturais.

Incluiu a avaliação do contexto de inserção macro-regional do patrimônio cultural (arqueológico, histórico, e imaterial), bem como uma avaliação do potencial espeleológico da Área de Influência Direta

Diagnostico dos bens arqueológicos existentes na Área de Influência Direta, foi elaborado com base em:

- dados secundários, com base na produção acadêmica referente à arqueologia na área de influência;

---

<sup>1</sup> Art 1º - Nesta fase, dever-se-á proceder à contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo.

- avaliação do patrimônio cultural (arqueológico) no contexto de inserção macro-regional;
- coleta de informações em campo, com base na
  - prospecção de superfície na área do empreendimento;
  - testemunhos orais dos habitantes locais;

Para atender as diretrizes metodológicas traçadas, o estudo realizado envolveu etapas de gabinete e de campo.

### **Etapa de gabinete**

Esta etapa consistiu no levantamento de dados secundários (bibliográfico) com vistas à contextualização cultural, envolvendo o patrimônio histórico e arqueológico da área de influência do empreendimento.

Nesta etapa, foram buscadas informações relacionadas às primeiras investidas colonizadoras, assim como os escritos relativos à resistência e à cooptação de grupos indígenas.

A contextualização histórica envolveu parte do litoral cearense cujas repercussões atingiram praticamente todo o Estado.

Buscou-se ainda localizar e estudar informações acerca de sítios arqueológicos pré-históricos e históricos, com vistas à análise e avaliação de eventuais alterações que pudessem vir a ser provocadas, em locais de valor histórico e arqueológico, nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

Os dados secundários foram levantados nas bases de dados do IPHAN, e de instituições de ensino e pesquisa na própria região.

### **Etapa de campo:**

A par dos estudos documentais, foi realizado um levantamento preliminar de campo, restrito a uma prospecção visual de superfície na área de influência direta.

Buscou-se ainda, através de contatos com moradores locais, obter informações acerca de vestígios que pudessem conduzir à localização de sítios arqueológicos naquelas cercanias.

Durante tais contatos buscou-se não apenas o resgate de informações acerca da ocorrência de artefatos arqueológicos, mas, sobretudo, imbuir a população da importância do resgate e preservação de seu patrimônio cultural material e imaterial.

Nesta ocasião foi dado início a um programa de educação patrimonial através da exemplificação de peças arqueológicas passíveis de encontrar-se na área, pela abordagem direta de moradores locais.

O levantamento de possíveis indicadores de registro arqueológico através da inspeção visual de superfície na área de interferência direta do empreendimento, contemplou todos os compartimentos ambientais significativos no contexto geral da área a ser implantada, conforme preconiza o Art. 2º da Portaria IPHAN Nº 230, de 17 de dezembro de 2002, publicada no D.O.U. de 18/12/022. Toda a área foi prospectada, não havendo nenhuma dificuldade quanto à visibilidade da superfície.

A metodologia previa ainda que, nos locais em que fossem observadas possíveis ocorrências de vestígios arqueológicos seriam georeferenciados, de modo a serem incorporadas à planta do EIA do empreendimento. Tais ocorrências seriam ainda registradas em ficha compatível com o Registro preliminar de sítios arqueológicos, atendendo apenas àqueles itens que não demandem interferência no solo (prospecção de subsuperfície).

Com base no potencial arqueológico da área, estabelecido a partir dos dados secundários e da prospecção em campo, se fez a caracterização e avaliação da situação atual do patrimônio cultural e arqueológico da área de estudo – Diagnóstico - avaliando-se o nível de impacto que poderá advir da implantação do empreendimento, sobre aquele patrimônio – Prognóstico – e, de forma integrada, sugerindo diretrizes a serem adotadas nas fases subseqüentes de implantação do empreendimento, de modo a proceder ao resgate de bens arqueológicos ameaçados e de possíveis medidas mitigadoras a serem implementadas, se for o caso.

Ainda em decorrência das avaliações dos impactos está sendo apresentado um “Programa de Prospecção e Resgate”, compatível com o cronograma das obras e com as fases de licenciamento ambiental do empreendimento, sinalizando com a

---

<sup>2</sup> Art 2º - No caso de projetos afetando áreas arqueologicamente desconhecidas, pouco ou mal conhecidas que não permitam inferências sobre a área de intervenção do empreendimento, deverá ser providenciado levantamento arqueológico de campo pelo menos em sua área de influência direta. Este levantamento deverá contemplar todos os compartimentos ambientais significativos no contexto geral da área a ser implantada e deverá prever levantamento prospectivo de subsuperfície.

possibilidade de uma Proposição de Programa de Resgate Arqueológico, que, em sendo o caso, deverá ser posteriormente detalhado, não sendo, entretanto objeto deste estudo.

## CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA E ETNO-HISTÓRICA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

---

Muitos dos aspectos da proto-história brasileira puderam ser reunidos por meio da documentação histórica dos primeiros séculos. Muitos aspectos da tradição oral dos grupos nativos foram coletados por viajantes e, sobretudo, pelos padres da Companhia de Jesus.

Assim é que grande parte das informações relativas aos antigos povoadores da região provém dos relatos dos primeiros europeus que tentaram ocupar aquelas terras. Com apoio naqueles relatos, sabe-se hoje que, nos tempos proto-históricos, o território era habitado por numerosas e distintas nações indígenas.

São Gonçalo do Amarante é um município do litoral do estado do Ceará. As raízes mais remotas da ocupação efetiva das terras que hoje pertencem ao referido município remontam ao final do século XVII. Elas estão relacionadas com o movimento que se experimentou naquele momento de restringir o espaço sob controle dos grupos nativos e ao mesmo tempo de promover a expansão da mancha de colonização branca na capitania do Ceará.

O atual Ceará está compreendido nas concessões hereditárias de 1534 feitas a João de Barros e Aires da Cunha (100 léguas da Baía da Traição até o Jaguaribe), Antônio Cardoso de Barros (40 léguas desde o Jaguaribe ao Mundaú) e Fernando Álvares de Andrada (75 léguas desde o Camucim ou Rio da Cruz à Ponta dos Mangues Verdes ou Cabo de todos os Santos, no Maranhão). O Ceará esteve sujeito ao governo do Maranhão de 1556 a 1621 e dessa data até 1799 debaixo da jurisdição de Pernambuco. Cem anos depois dos primeiros contatos oficiais com as terras do Novo Mundo a presença europeia na região do Ceará se limitava ainda às incursões de exploradores franceses atraídos pelo âmbar e pelas madeiras da região.

Os primeiros contatos foram – a julgar pelos relatos de viajantes que visitaram a região naquela época, relativamente pacíficos. Entretanto a convivência foi se deteriorando à medida que a obra de ocupação e colonização do homem branco foi avançando. Das capitanias mais ao sul do Ceará foram subindo muitos grupos de nativos que escapavam às investidas dos colonizadores. As áreas de cultura do açúcar nestas capitanias se ampliavam, tomando o espaço anteriormente ocupado pelos grupos

indígenas. Aos conflitos entre nativos e europeus se somavam os conflitos entre as diversas nações indígenas.

A rivalidade intertribal recuava até períodos anteriores à entrada em cena dos europeus. As disputas territoriais estavam baseadas não apenas nos hábitos nômades dos grupos como provavelmente na sua própria cosmogonia que os impulsionava para a busca de uma terra sem males (Pindorama). Portugueses e holandeses souberam se aproveitar muito bem das antigas disputas tribais e do ódio existente entre os inimigos.

Nos séculos XVI e XVII o território cearense era habitado por cinco grandes grupos de povos nativos: tupis (subdivididos em tabajaras e potiguares), cariris, tremembés, tarairius e jês. Registra-se a presença de grupos tremembé, tupi e jê ocupando as faixas litorâneas. Os primeiros já haviam conquistado no século XVI vastas extensões entre a foz do rio São João no Maranhão e o rio Choró no Ceará. A expansão das fazendas de gado e a atuação dos missionários jesuítas foram os responsáveis pela desarticulação do *modus vivendi* dos povos nativos, levando-os praticamente à extinção.

Entre as primeiras incursões portuguesas registradas historicamente está a expedição de Pero Coelho de Sousa. Ele era açoriano, morador da Paraíba onde foi vereador na década de 90 do século XVI. Em 1603 decidiu empreender uma expedição para tentar compensar o fracasso e o prejuízo material, da investida anterior realizada pelo seu cunhado Frutuoso Barbosa. O destino da expedição era a Serra da Ibiapaba onde, segundo se acreditava, existia grande fertilidade e riqueza. A expedição foi autorizada pelo governador-geral Diogo Botelho através de Auto de 6 de janeiro de 1603.

Em julho de 1603 Pero Coelho enviou três barcos com mantimentos e munições para o rio Jaguaribe e partiu por terra com 65 soldados entre os quais, Manoel de Miranda, Martim Soares Moreno (na época com 17 anos, que inspirou o “Guerreiro Branco” da obra Iracema de José de Alencar), Simão Nunes, João Cide, João Vaz Tataperica e Pedro Cangantan, este último era o língua da expedição. Além do contingente de homens brancos, acompanharam Pero Coelho 200 índios flecheiros cujos chefes eram Mandiocapuba, Batatam, Caragatim e Caraquingira. Os três primeiros eram tabajaras e o último potiguar. Nos barcos seguiu um certo Tuimirim, francês conhecedor da costa e da língua dos nativos. A expedição de Pero Coelho teve êxito no combate aos franceses e seus aliados na Serra da Ibiapaba, mas fracassou na efetiva ocupação do território. A falta de apoio do governo-geral, a rapacidade dos encarregados de apoiar

a empreitada, a resistência dos povos indígenas e as inclemências das condições climáticas condenaram a expedição de Pero Coelho à ruína.

Após o fracasso da expedição de Pero Coelho, entram em cena os jesuítas. Foram enviados os padres Francisco Pinto e Luís Filgueira. Os missionários jesuítas se depararam com o rescaldo das atrocidades cometidas pelos portugueses que haviam antecedido a chegada dos padres jesuítas. Pinto e Filgueira partiram de Pernambuco em 20 de janeiro de 1607 por ordem do Provincial Fernão Cardim em um barco que conduzia ainda 60 indígenas. Entre janeiro e agosto de 1608 essa expedição tentou reanimar o povoado de São Lourenço, fundado por Pero Coelho.<sup>3</sup> No começo a expedição dos jesuítas teve êxito, fundando-se muitas aldeias. Posteriormente, a resistência indígena inviabilizou outra vez a penetração dos colonizadores.

Somente com Martins Soares Moreno, os colonizadores conseguiram fincar os pés no território do Ceará. Conhecedor dos costumes e da língua dos Tremembés Moreno retomou a ocupação em 1612, restabelecendo e fundando obras de defesa, como foi o caso do fortim de São Tiago, nas margens do rio Ceará, fundado por Pero Coelho e rebatizado por Moreno de Fortim de São Sebastião. Nessa unidade defensiva se instalaram os invasores holandeses, onde resistiram até 1644. Em 1649, os batavos fundariam o Forte Schoonenborch, no local onde depois se desenvolveu a vila de Fortaleza. Expulsos os holandeses, Pernambuco assumiu o controle administrativo da capitania até 1799. Ainda em meados do século XVII novos esforços missionários foram empreendidos pelos jesuítas oriundos do Maranhão que, capitaneados pelo padre Antônio Vieira fundaram missões na região da serra da Ibiapaba, dando origem posteriormente à Viçosa do Ceará.

Os grupos indígenas do território nordeste da América portuguesa, submetidos aos mais brutais ataques dos colonizadores europeus desde meados do século XVI, exerceram resistência das mais variadas formas. Uma das principais manifestações de resistência foi à formação da chamada “Confederação dos Cariris” que reuniu povos indígenas de toda a área entre a margem esquerda do São Francisco até a Serra da Ibiapaba, promovendo ações de ataque aos assentamentos europeus. Entre 1683 e 1713 ocorreram terríveis choques entre europeus e nativos, episódios reunidos debaixo da denominação de Guerra dos Bárbaros. Nessa ocasião os ataques dos nativos foram além das incursões em fazendas isoladas. Em várias ocasiões vilas

---

<sup>3</sup> GIRÃO, R., *Pequena História do Ceará*; BRIGIDO, J., *Ceará: homens e fatos*; STUDART, Guilherme, Barão de, *Notas para a História do Ceará*; <http://geocities.yahoo.com.br/flid2001/hisceara.htm>

foram postas em cerco. A própria vila de Aquiraz, a principal da capitania naquela altura, sofreu um ataque súbito de vários grupos juntos.

A ocupação da capitania do Ceará pelo homem branco se fez a duras penas. Segundo Capistrano de Abreu, foi no Ceará onde as duas correntes de povoamento iniciadas em Pernambuco e na Bahia convergiram. O historiador cearense atribuiu aos pernambucanos a conquista dos “sertões de fora”, enquanto que aos colonizadores baianos a ocupação dos “sertões de dentro”.<sup>4</sup> Somente no final do século XVII os pedidos de sesmarias se tornaram mais freqüentes. Dessa época data o início da ocupação das zonas litorâneas e das ribeiras dos principais rios da capitania, ocupação realizada o mais das vezes com a instalação de unidades de criação de gado.<sup>5</sup> Foi a expansão da pecuária que possibilitou ainda o surgimento e a interconexão de centros de povoamento pelo interior do território atualmente compreendido no estado do Ceará. Na fértil região do Cariri surgiu a vila do Crato que, através de Iço, se entrelaçava com Aracati, que durante todo o século XVIII foi o grande entreposto cearense.

No final do século XVIII já existiam 972 fazendas de gado na capitania. Havia, entretanto os problemas surgidos da grande distância existente entre o Ceará e os centros consumidores de maior importância. Os rebanhos cearenses sofriam concorrência das criações do Rio Grande do Norte e da Paraíba. A alternativa encontrada para superar esta limitação foi a produção de carne salgada, a charque ou “carne do Ceará”. Os rebanhos desciam até alguns portos da costa cearense onde eram abatidos e processados. Daí eram embarcados em sumacas para as capitanias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Como em outras áreas da América Portuguesa, no Ceará, a busca por metais preciosos foi realizada com sofreguidão. Entre 1730 e 1758 várias tentativas foram realizadas, chegando-se mesmo a incorporar-se uma companhia em Pernambuco com vinte sócios para a exploração de supostas minas de ouros em São José dos Cariris em 1756. A iniciativa foi sustada pela inviabilidade econômica da exploração.<sup>6</sup>

O Ceará se destaca na história do Brasil Império pela antecipação que ali houve da abolição da escravatura. Já desde a década de 60 do século XIX se registram articulações de particulares para promover a libertação de cativos. A população

---

<sup>4</sup> ABREU, J. C., *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*.

<sup>5</sup> GIRÃO, R., *Pequena História do Ceará*, pp. 73 e ss.

<sup>6</sup> GIRÃO, op. cit., pp. 92 e ss.

escrava na província diminuiu bastante com a venda de negros para a lavoura de café, principalmente nos momentos de escassez provocados periodicamente pelas secas. Em 1880 surgiu a Sociedade Cearense Libertadora, que intensificou os esforços para alforriar escravos já desempenhados por uma associação semelhante que lhe antecedeu, a Esperança e Porvir. Em 1881 registrou-se a última tentativa de embarque de escravos para o sul. O público cearense manifestava cada vez mais o seu repúdio ao cativo, ao passo que se impunham pesados impostos que inviabilizavam a venda de escravos. Em 1º de janeiro de 1883 registra-se a primeira libertação em massa de escravos do Brasil, no município de Acarape. Ao longo do ano atos semelhantes ocorreram em outros locais da província. Em 25 de março foram liberados os últimos escravos em território cearense.<sup>7</sup>

A resistência indígena foi sempre um severo obstáculo à efetiva ocupação do Ceará, mesmo nas zonas litorâneas. Por outro lado, a irregularidade das chuvas e as conseqüentes estiagens prolongadas provocavam períodos de secas que se registram com regularidade desde 1603, sendo a de 1877 a de mais trágica lembrança. Esses aspectos retardaram a instalação de unidades produtoras e de povoações naquela capitania.

Semelhantemente a outras áreas da capitania do Ceará, a região de São Gonçalo do Amarante era ocupada por povos nativos que se opuseram frontalmente à ameaça materializada nas expedições dos primeiros conquistadores. Estes se beneficiavam da concessão de sesmarias por parte das autoridades locais para instalar suas unidades produtoras, em geral vinculadas com a pecuária extensiva. A área do atual município de São Gonçalo do Amarante se encontra entre vários núcleos primitivos de ocupação, destacadamente os de Paracuru e Caucaia, situados entre o rio Mundaú e a cabeça da capitania, a vila de Nossa Senhora da Assunção da Fortaleza. Com Paracuru, São Gonçalo manteve estreita relação territorial-administrativa como veremos adiante.

Encontraremos no final do século XVII as primeiras referências à distribuição de sesmarias naquela fração do território cearense. Naquela altura a região era ocupada por grupos indígenas, destacadamente os anacés, guanacés e jaguaranas. Estes e outros grupos oriundos do sertão foram aldeados em missões situadas ao longo da costa cearense. Em 1696 o capitão-mor da capitania informava à coroa que havia

---

<sup>7</sup> BRÍGIDO, J., *Ceará, homens e fatos*, pp. 504-506.

instalado em Parnamirim a oito léguas ao norte de Fortaleza uma missão com tapuias aliados “descidos” do sertão. Esses tapuias ajudaram os portugueses a combater e reduzir os anacés. O capitão-mor informou à coroa que era necessário enviar padres para cristianizar e educar aqueles indígenas, solicitação que recebeu boa acolhida do Conselho Ultramarino que manifestou ainda sua preferência a que esses ensinamentos fossem dados em português, uma vez que nem todos os indígenas reunidos ali eram capazes de entender a “língua geral” tupi.<sup>8</sup>

Em 1682 haviam sido concedidas as primeiras sesmarias da região a um certo Manuel Barreto da Silva e seus acompanhantes. Essa concessão foi realizada pelo capitão-mor Bento de Macedo Faria em 8 de novembro. As sesmarias pioneiras se instalaram entre os rios Mundaú e Pará (hoje chamado Curu). Pouco mais de uma década depois se instalavam na região, também através da concessão de sesmarias, José Tavares Cabral e Jorge Pereira, em 1693, por doação de terras que fez o capitão-mor Tomás Cabral de Oliveira. No ano seguinte foi a vez de Antônio da Costa Peixoto requerer ao capitão-mor Fernão Carrilho que lhe concedeu as terras pedidas.

Mais ao sul, nas proximidades de Siupé, o Padre João Alves da Rocha, oriundo da vila de São José do Ribamar, adquiriu três léguas de terra concedidas pelo capitão-mor Gabriel da Silva Lago em março de 1707. A partir de então, as doações passaram a ocorrer com maior frequência ao longo de toda a extensão de costa entre Fortaleza e a foz do Mundaú, dando origem a núcleos como Parazinho, Trairi, Siupé e São Gonçalo. Um pouco mais ao sul de Pecém, instalou-se nas proximidades da praia do Cumbuco, no fim do século XVII, a aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres da Caucaia, incluída por Loreto Couto no Livro III dos seus *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco* na lista de aldeamentos do Ceará.<sup>9</sup> Em Caucaia os jesuítas começaram a ação missionária reduzindo índios de grupos Potiguara. Posteriormente foram aldeados também elementos de grupos cariri, tremembé e jucá. As aldeias dos jesuítas funcionaram até a chegada ao poder do Marquês de Pombal. Entre as medidas de governo de Pombal estava uma profunda mudança na política indígena.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Carta do ex-governador do Ceará Fernão Carrilho ao rei de 6/5/1696 e consultas anexas do Conselho Ultramarino, AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 17, D. 1706.

<sup>9</sup> Além da Caucaia, Loreto Couto informa que existiam no Ceará na primeira metade do século XVIII os seguintes aldeamentos: dos Tramembés, Parangaba, Paupina, Paiacu no distrito da Vila do Aquiraz, Palma na Ribeira do Quixeramobim, Aldeia Vela na Ribeira do Quixelou, Aldeia do Miranda, Cariris Novos e Aldeia da Serra da Ibiapaba na Ribeira do Acaracu.

<sup>10</sup> STUART, Guilherme, Barão de, *Notas para a história do Ceará*, pp. 188 e ss.

Muitas dessas aldeias receberam nomes de freguesias portuguesas. Assim a aldeia da Caucaia passou a se chamar Vila Nova de Soure. A provisão régia de 14 de janeiro de 1755 determinou a mudança. A nova vila foi efetivamente instalada em 15 de outubro de 1759, data comemorada como sendo a da fundação da cidade. O encarregado de proceder a elevação das aldeias à qualidade de vilas foi o Ouvidor-Mor de Pernambuco Bernardo da Gama e Casco. A autoridade enviada de Pernambuco devia expelir os inacianos, proceder às formalidades de criação das vilas e fazer a partilhas das terras adjuntas, tudo de acordo com as instruções contidas no Diretório dos Índios. A Vila de Soure foi desmembrada do termo da vila de Aquiraz.

Em Parazinho, que possuía porto natural<sup>11</sup>, surgiu uma pequena povoação de pescadores. Este núcleo original foi posteriormente reconstruído devido ao avanço das dunas que o soterraram. Esta povoação também se denominou primitivamente Alto Alegre. Em 1814, o governador Luis Barba Alardo Menezes informava em sua *Memória sobre a Capitania do Ceará* que apesar de possuir o melhor porto da capitania, o lugar de Parazinho era “*ainda muito atrasado*”. Nesse relatório o governador informava ainda que existia ali um presídio com atalaia para vigilância da costa, não precisando, entretanto sua localização, estrutura, contingente e artilharia.<sup>12</sup> O bom ancoradouro atraía embarcações não portuguesas interessadas em realizar comércio ilegal com os habitantes locais. Em 1686 o capitão-mor Bento de Macedo Faria foi acusado de dar entrada e negociar com naus holandesas.<sup>13</sup> Notícias da segunda metade do século XVIII informam que o local era utilizado por embarcações estrangeiras para fazer aguada e realizar transações econômicas fraudulentas.<sup>14</sup>

---

<sup>11</sup> Esse porto natural foi classificado como o melhor do Ceará pelo governador Luis Barba Alardo Menezes em 1814. O excelente ancoradouro, conhecido no século XVII como Angra dos Negros, servia como ponto de parada nas expedições que cruzavam o litoral da capitania na difícil rota com o Maranhão. Entretanto, há indícios de que a região foi visitada por navegantes europeus antes mesmo da “descoberta” oficial do Brasil pelo português Cabral em abril de 1500. A matéria é controversa, e vem provocando debates entre historiadores, cartógrafos e navegantes há bastante tempo. Inegavelmente ocorreram visitas de navegantes espanhóis às costas do que viria ser o Brasil antes da tomada de posse oficial de Portugal. Um desses navegantes foi Vicente Yanez Pinzón, companheiro de viagem de Colombo que, partindo da Espanha a finais de 1499 teria alcançado as costas do continente sul-americano em janeiro ou fevereiro de 1500. As rotas e acidentes geográficos descritos têm sido identificados com vários pontos da costa sul-americana, de Pernambuco ao Pará. Entre as várias hipóteses propostas pelos estudiosos está a de que uma parte do trecho de litoral visitado por Pinzón foi o do Ceará. Na região de Paracuru, às margens do rio Curu, teria ocorrido um cruento enfrentamento entre tremembés e espanhóis. STUDART, Barão de, *Notas para a história do Ceará*, p. 296-297, 352.

<sup>12</sup> “Memória sobre a capitania do Ceará”, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 34, 1871, p. 261.

<sup>13</sup> Consulta do Conselho Ultramarino de 16/2/1686, AHU-CEARÁ, cx.1, doc. 37.

<sup>14</sup> STUDART, op. cit.

No novo povoado um certo Padre João Francisco Nepomuceno da Rocha deu início à construção de uma igreja com invocação a Nossa Senhora dos Remédios, ao redor da qual se consolidou o núcleo urbano. Em 1862 o Padre Rocha doou as terras da família à igreja com o objetivo de alcançar a elevação do lugar à qualidade de paróquia.<sup>15</sup> Uma informação de 1865 relata que nessa data o Parazinho contava com 5.558 habitantes, dos quais 34 eram escravos.<sup>16</sup> Nesse momento a povoação pertencia ao município de Trairi, na qualidade de distrito já com a denominação de Paracuru.

O distrito foi criado com a denominação de Paracuru, pela lei provincial nº 1.020, de 14 de novembro de 1862 e pelo ato provincial de 06 de julho de 1863. A lei provincial n. 1.235 de 27 de novembro de 1868 elevou o lugar à categoria de vila determinando como sede a povoação de Alto Alegre do Parazinho (ou Paraisinho). A partir desse momento o *status* administrativo do local experimentou várias alterações. A lei 1.604 de 14 de agosto de 1874 extinguiu a vila de Paracuru e devolveu a sede a Trairi. Por decreto estadual n. 73 de 1º de outubro de 1890 voltou à categoria de vila, sendo instalado em 25 de outubro desse ano. Na divisão administrativa de 1911 a vila continha dois distritos: Paracuru e São Gonçalo.

Em 1921, a lei estadual n. 1841 de 17 de agosto extinguiu novamente a vila, que passou a pertencer ao município de São Gonçalo. Cinco anos depois, em 30 de julho de 1926, pela lei estadual 2.386, Paracuru recuperou sua autonomia municipal, entretanto, a lei 2.589 de 15 de setembro de 1928 revogou a lei 2.386. Nova alteração foi produzida pela lei n. 193 de 20 de maio de 1931 que restabeleceu o município de Paracuru. Em 1933 o município continha oito distritos: Paracuru, Mundaú, Passagem do Tigre, Pecém, São Gonçalo, Serrote, Siupe e Trairi. Em 1935, pelo decreto n. 64 de 7 de agosto, Paracuru perdeu sua autonomia outra vez para o município de São Gonçalo, figurando nas divisões territoriais de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937 como simples distrito daquele município. O decreto estadual n. 448 de 20 de dezembro de 1938 anexou a São Gonçalo o distrito de Umarituba (ex-Umari) do município de Soure. Em 30 de dezembro de 1943, o decreto-lei estadual n. 1.114 determinou que o município assumisse o nome de Anacetaba (aldeia dos anacés). Em 1948 a lei n. 213 de 9 de junho criou a comarca de São Gonçalo do Amarante.

---

<sup>15</sup> <http://www.biblioteca.ibge.gov.br/paracuru;>  
[http://www.brasilchannel.com.br/municipios/mostrar\\_municipio.asp?nome=Paracuru&uf=CE&tipo=historia](http://www.brasilchannel.com.br/municipios/mostrar_municipio.asp?nome=Paracuru&uf=CE&tipo=historia)

<sup>16</sup> MELLO, F. I. M. H. de, "Excursões pelo Ceará, São Pedro do Sul e São Paulo", in: *Revista do Instituto Arqueológico e Histórico Brasileiro*, v. 35, 1872, p. 95.

Finamente a Lei de nº. 1.153, de 22 de novembro de 1951, deu a Paracuru sua emancipação política definitiva elevando o distrito à categoria de município, e território desmembrado de São Gonçalo do Amarante, para não mais perder esta condição. A lei estadual n. 1.153 de 22 de novembro de 1953 alterou o nome do município de Anacetaba para São Gonçalo do Amarante e desmembrou os distritos de Paracuru e Paraipaba, formadores do município de Paracuru. Na divisão territorial de 1955 o município aparece composto por 5 distritos: São Gonçalo, Pecém, Serrote, Siupé e Umarituba, estrutura que se mantinha em 1960. Em 1963, a lei estadual n. 6.512 de 5 de setembro criou e anexou a São Gonçalo o distrito de Croata. Nesse mesmo ano, a lei estadual n. 6.664 de 14 de outubro desmembrou os distritos de Pecém e Siupé para formar um novo município denominado Pecém, que não chegou a ser instalado, razão pela qual os dois distritos voltaram para São Gonçalo por força da lei estadual n.8.339 de 14 de dezembro de 1965. O município permaneceu até 1986 sendo composto por seis distritos (São Gonçalo, Croata, Pecém, Serrote, Siupé e Umarituba). Nesse ano a divisão territorial indicava a inclusão do distrito de Taíba, completando a estrutura que se mantém até hoje.<sup>17</sup>

Outro núcleo primitivo de ocupação na área do município de São Gonçalo foi Siupé. A localidade possui um dos mais antigos remanescentes materiais do período colonial: uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Soledade e Bom Jesus cuja ereção provavelmente iniciou-se na terceira década do século XVIII. Em 28 de dezembro 1741, os seus fundadores, Antônio Marques Leitão e Apolônia da Costa formalizaram o encapelamento de bens para o patrimônio do templo. O casal doou uma légua de terra em quadra onde estava a igreja e mais 41 vacas e 36 bestas fêmeas. O patrimônio foi complementado pelas doações de Antônio Rodrigues Magalhães, Antônio da Costa Leitão, Tenente João Marques da Costa e José Rodrigues Leitão. Juntos eles doaram mais 63 vacas e 29 bestas fêmeas, perfazendo um total de 104 vacas e 65 bestas. O rendimento do rebanho deveria custear além da manutenção e ornamentação do templo, o ordenado de 80 mil réis e 10 bois para um capelão rezar missas nos dias santos, no Natal e em intenção das almas dos encapelantes.<sup>18</sup> Cinquenta anos depois, parece ser que as exigências previstas pelos encapelantes no tocante à realização das missas na capela estavam sendo descumpridas. Uma petição

---

<sup>17</sup> [www.biblioteca.ibge.gov.br/paracuru](http://www.biblioteca.ibge.gov.br/paracuru), [www.biblioteca.ibge.gov.br/saogoncalodoamarante](http://www.biblioteca.ibge.gov.br/saogoncalodoamarante) .

<sup>18</sup> “Egreja do Siupé: documento oferecido pelo consócio Antônio Bezerra”, in: *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, v. 18, ano 1904, pp. 80-85.

com 39 assinaturas foi enviada pelos habitantes de Siupé à Câmara de Fortaleza sobre a falta de párocos que ministrassem o pasto espiritual na localidade.<sup>19</sup>

Nas proximidades de Siupé situam-se Pecém e Taíba. Pecém abriga agora um porto de muita importância para o estado do Ceará, mas já se notabilizava antes por ser um dos principais fornecedores de pescado para os mercados de Fortaleza. Atualmente, tem atraído cada vez mais turistas. Também como ponto turístico tem se destacado a localidade de Taíba, que em tupi significaria “aldeia pequena”. A pesca também figura como importante atividade econômica local. Em 1950 São Gonçalo contava com uma população de 51.339 habitantes distribuídos numa área de 2.217 km<sup>2</sup>. O atual município de São Gonçalo ocupa uma área de 834 km<sup>2</sup> e tinha em 2007 uma população de 40.312 pessoas.

---

<sup>19</sup> Carta de 23/12/1790, AHU\_ACL\_CU\_006, Cx. 12, D. 674. O comandante do distrito era Luís Barbosa de Amorim. A petição de Siupé foi assinada em 19 de dezembro de 1790.

## CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO ARQUEOLÓGICO

---

Em que pese a realização de alguns estudos pontuais anteriores, os estudos arqueológicos mais sistemáticos do litoral cearense têm se desenvolvido a partir dos anos 1990. Um estudo que embora já conte com um conjunto de dados significativos, não logrou ainda o estabelecimento de uma síntese. Não se entenda nesta afirmativa qualquer sombra de crítica, pois, na realidade o número de dados considerando-se a extensão territorial e a amplitude temporal não permitiria, certamente, uma síntese confiável. Outro fator que se agrega às dificuldades inerentes àquela área, é a presença de sítios arqueológicos nas áreas de dunas móveis. Aqueles volumosos sedimentos recentes (do início do Quaternário, aos dias atuais), por sua natureza móvel, cíclica, ‘conspira’ contra um dos pilares fundamentais da metodologia arqueológica: a associação entre os depósitos arqueológicos e a estratigrafia do local. O caminhar das dunas, selecionando material transportado, permite a descendência do material arqueológico e eventualmente a associação espacial de matérias arqueológicas relacionados a ocupações distantes no tempo. Nestes casos, inviabiliza a datação relativa de matérias, e até mesmo deixa margem a dúvidas quanto à associação ou não entre testemunhos arqueológicos. Tais fatores, entretanto não são limitantes para a reconstituição da pré-história com base em dados arqueológicos.

Nos de 1990, com a criação de dois núcleos de estudos voltados ao estudo da pré-história no Ceará – o Núcleo de Estudos de Etnologia e Arqueologia (NEEA), localizado na Capital, Fortaleza, e o Núcleo de História e Arqueologia do Sertão Central, situado no Município de Quixadá retomou-se com maior ímpeto as pesquisas arqueológicas iniciadas na década dos anos 1960.

O NEEA, ao contrário do NHASC que desenvolve estudos no Sertão Cearense, voltou-se para o estudo da ocupação pré-histórica do litoral, através do Projeto Litoral, quando diversos sítios arqueológicos foram localizados ao longo da costa.

Mais recentemente, a partir dos estudos de arqueologia preventiva, o conhecimento acerca da presença de sítios arqueológicos no Ceará foi significativamente ampliado. Dos estudos desenvolvidos ao longo do litoral, têm-se notícia de sítios arqueológicos nos municípios de Aquiraz, Fortaleza, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru,

Paraipaba, Trairi, Itarema e Camocim<sup>20</sup>. Foram ainda localizados sítios arqueológicos pré-históricos nos municípios de Icapuí, Beberibe, Cascavel, Itapipoca e Acaraú.

---

<sup>20</sup> Apesar das referências nos meios de divulgação, em alguns destes municípios não constam sítios arqueológicos registrados no IPHAN, como é o caso de Fortaleza.



No contexto estadual, em São Gonçalo do Amarante, um monumento está inscrito entre aqueles tombados pelo Estado do Ceará - a Igreja Nossa Senhora da Soledade (Distrito de Siupé).

Não foram encontrados registros, em nenhum dos livros do IPHAN, referentes a tombamentos nos municípios limítrofes a São Gonçalo do Amarante: Pentecoste, Paraipaba, Paracuru, São Luís do Curu e Trairi. Apenas no Município de Caucaia um só monumento está assentado no Livro Histórico, com base no Processo Nº 0595-T-59. Refere-se à **Casa de Câmara e Cadeia** (Caucaia, CE) situada na Praça Central - Caucaia – CE, Inscrita sob o número 442, em data: 30-5-1973. Segundo a Descrição do IPHAN trata-se de uma “Construção do século XVIII com uma arquitetura popular e de boas proporções”.

No que concerne à existência de terras indígenas, o Município de São Gonçalo do Amarante, a despeito da origem do Município (Anacetaba) não existem



FIGURA 11 - DETALHE DO MAPA UNIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E TERRAS INDÍGENAS - 2005. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPCE. EM CAUCAIA, NO 8.

terras indígenas regulamentadas, até o momento.

No Município limítrofe, Caucaia, entretanto, estão assinaladas as terras dos tapebas (8).

São Gonçalo do Amarante, como de resto todo o litoral cearense, é uma região rica em tradições que envolvem do artesanato às tradições religiosas, tradições que freqüentemente se imiscuem com as tradições lúdicas. Este é talvez o caso da dança de São Gonçalo que, possivelmente, remonta a tradições que tiveram origens em Portugal.

O nome atual da antiga Anacetaba, São Gonçalo do Amarante, é uma homenagem ao seu Padroeiro; advém, provavelmente, do orago da missão religiosa, aldeamento transformado em Vila.

A dança de São Gonçalo é hoje considerada como parte do patrimônio imaterial do povo de São Gonçalo do Amarante.

### **Dança de São Gonçalo**

Das tradições folclóricas do Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, a dança de São Gonçalo pode ser considerada a mais representativa expressão da cultura popular local.

A dança faz referência ao monge beneditino português, morto no dia 10 de janeiro de 1259 na localidade de Amarante, à margem direita do Tâmega.

Ainda sobre São Gonçalo, comenta Câmara Cascudo:

Eremita, deixou tradições populares vivas. Construiu uma ponte de pedra. Tocava viola. Converteu mulheres, dançando com elas, alegremente, mas tendo nos sapatos pregos que o feriam nos pés. Os romeiros portugueses que vão a Amarante dão um nó nas giestas, e quem assim faz logo casa. Trazem seus devotos figuras de trigo, cobertas de açúcar, e mesmo pães com formas fálicas. Outrora dançavam dentro da igreja de Amarante. É padroeiro das mulheres que querem casar, seja qual for a idade. As festas de São Gonçalo se espalharam e eram famosas dentro da Sé do Porto, onde as chamavam festas das regateiras. (2002, p.264).

A festividade chegou ao Brasil trazida pelos fiéis do santo de Amarante. Por aqui "... Datava de princípios do século XIX e teria vindo do Município de São Gonçalo (Amarante), no Piauí, aonde iam os sertanejos comprar novilhos, no início ou fim de cada ano." (2002).

Conforme mapeamento cultural realizado no ano de 2006 pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Ceará, a dança foi implantada na cidade em meados da década de 60 do século passado pelo Padre Ocelo, vigário na época, contando com a ajuda de Dona Maria Valda Correia Lima (Tia Valda), primeira dançarina da cidade a aprender os passos da dança.

A dança é considerada sagrada e só acontece para pagar uma promessa, não sendo permitida a execução por pura distração. "Quem podia pagar a promessa, sozinho, mandava buscar o *peçoal de São Gonçalo*, aqueles que sabiam cantar e iam dançar, e contratava a festa, distribuindo *agrados*". (CASCUDO, 2002).

O relatório do mapeamento cultural realizado no município cearense descreve o folguedo da seguinte forma:

A dança era dividida em duas filas de homens e mulheres fazendo nove jornadas em que os pares iam até a imagem do santo fazendo um passo chamado 08 (oito) e voltavam em referência à imagem. Nas mulheres fitas vermelhas nos pés que vinham do dedão do pé e iam até os joelhos, saia godê com babados coloridos, camisas com bicos e bordados, muitos colares coloridos, maquiagens fortes e flores na cabeça. Os homens pés descalços, calças azuis enroladas até os joelhos, blusas brancas com mangas compridas e na cabeça lenços brancos dobrados. (2002, p 180).

Segundo Câmara Cascudo,

O canto, unísono e com a mesma música, era acompanhado com um movimento de bolandas, para a direita e a esquerda, e depois da jornada desfilavam ante o altar, uma fila para cada lado. Chamava-se *jornada* a série de versos cantados sem interrupção, o ato. Era divisão clássica do século XVI, quando as comédias e mesmo loas sacras tomaram a jornada como divisão, em vez de atos; ainda vemos as jornadas dividirem os pastoris, e antigamente as lapinhas, legítimos *Ludus Paschalis*. (2002, p. 181).

A dança é acompanhada apenas por violão e tambor, não sendo permitido o consumo de bebidas alcoólicas e sendo realizada no verão, entre os meses de julho e novembro.

**FONTE:**

Relatório Mapeamento Cultural. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura. 2006.

## **Coco do Pecém**

O coco é uma dança tradicional nordestina. No litoral oeste do Ceará, no Município de São Gonçalo do Amarante, é possível encontrar essa manifestação nas rodas improvisadas pelos pescadores da região.

Um dos representantes dessa expressão cultural é o senhor José Miranda do Santos, também conhecido como Mirandinha, residente na vila de pescadores do Pecém e comandante do coco no Distrito.

A dança sobrevive graças à tradição oral. O senhor Miranda é um exemplo disso. O seu pai foi um chefe do coco e hoje ele transmite o conhecimento para o seu filho João Batista, assegurando dessa forma a continuidade da tradição

De acordo com Gilmar de Carvalho, o coco "... é marcado pelo ganzá, cilindro de metal onde tilintam as bolinhas de chumbo que ficam dentro. No passado, existia o caixão de madeira, com dois pedaços de pau para bater, hoje substituídos pelo tarol." (2005, p. 45).

As modificações da dança ao longo dos anos e as diferentes variações do coco (coco-de-zambê, coco-de-praia, coco-de-roda, coco-de-fila, coco-de-embolada, coco-pererê) encontradas no território brasileiro demonstram uma das principais características do patrimônio imaterial, a sua capacidade de adaptação e mutação.

A exibição acontece quando se formam os círculos de pessoas ao som do pandeiro, fornecendo a marcação para as emboladas que seguem o formato do improvisado e asseguram a animação da festa que não tem hora para terminar.

Câmara Cascudo assim descreve o coco:

A forma dos cocos é uma estrofe-refrão. O refrão ou segue a estrofe ou se intercala nela. Poeticamente, apenas o refrão é fixo, constituindo o caracterizador do coco. As estrofes, quase sempre em quadras de sete sílabas, são tradicionais ou improvisadas. A estrofe solista, em especial nos chamados cocos de embolada,

revela com frequência o corte poético-musical da embolada. (2002, p. 147).

Como exemplo, pode-se mencionar algumas estrofes do coco do Pecém, transcritas por Gilmar de Carvalho:

‘Sabiá, minha nega, é pau, é pau/ você não sabe quem eu sou/ é pau, é pau/ eu sou o rei dos cambistas/ é pau é pau/ eu sou Imperador.

[...]

Cajueiro, cajueiro/ cajueiro, cajueiro/ eu vou me embora/ cajueiro, cajueiro/ cajueiro abalo.

[...]

Maneiro pau, maneiro pau/ ai como eu disse eu vou-me embora/ maneiro pau, maneiro pau/ ai como eu disse eu sempre vou/ maneiro pau, maneiro pau/ se eu não for na lancha nova/ maneiro pau, maneiro pau/ que na velha eu lá não vou’. (CARVALHO, 2006, p. 44-45)

Os pescadores do Pecém incorporam a dança do coco ao final de sua jornada de trabalho, afirmando sua identidade por meio dessa manifestação e incorporando novos elementos e participantes, dentre eles as mulheres, que antigamente não faziam parte das rodas de coco locais.

#### FONTE:

Relatório Mapeamento Cultural. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura. 2006.

### **Reisado**

O Reisado do Pecém acontece anualmente no período de 01 a 06 de janeiro.

De acordo com o mapeamento cultural realizado no ano de 2006, pela Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante, o grupo que realiza o folguedo é composto por seis pessoas, entre

eles homens e mulheres, que percorrem o Distrito de Pecém apresentando as cantigas do Reisado, acompanhados de violão, cavaquinho e pandeiro.

A festa de reisado faz referência ao dia de Reis (06 de janeiro) do calendário católico e em Portugal recebe a denominação de reisada ou reiseiros. De acordo com Câmara Cascudo,

O reisado tem sua origem na Idade Média. Da dramaticidade antiga guarda apenas as embaixadas e os diálogos, como o Reisado e o Guerreiro. O auto popular profano-religioso, pertence ao ciclo natalino, é formado por grupos de músicos, cantadores e dançadores que vão de porta em porta anunciar a chegada do Messias e homenagear os três Reis Magos. O Reisado é conhecido também com os nomes de Reis, Folia de Reis, Boi de Reis, e o enredo é sempre a Natividade, os Reis Magos e os pastores a caminho de Belém. (2006, p.581)

Segundo Oswald Barroso, o reisado no Ceará tem uma origem ligada a outras folias. “Como se vê, tanto a presença dos Congos quanto do Bumba-meu-boi, folguedos que deram origem ao Reisado, são muito antigos no Ceará, datando seu aparecimento provavelmente do início do século XVIII.” (1996).

Essa tradição tem ligação direta com o ciclo do gado, quando as rotas vindas de Pernambuco e da Bahia foram responsáveis pelo desbravamento das atuais terras cearenses.

Como característica do patrimônio imaterial, a celebração do dia de Reis assume formas diferenciadas ao longo do território nacional e, em um mesmo Estado, pode apresentar configurações distintas.

Presentemente, no Ceará, o povo usa comumente o termo *Reisado* para designar o espetáculo que reúne inúmeros entremezes e peças, isto é dramatizações (antigos Reisados e Ranchos de Animais) e bailados, cabendo destaque para o entremez do Boi que muitas vezes aparece fechando a função, imediatamente antes das canções de despedida. Entre os brincantes, aparece invariavelmente um grupo de cantores-dançadores (Damas, Galantes, Caboclos, Guerreiros etc.), além de uma *orquestra* (pequeno grupo de tocadores). Em alguns locais, os Reisados podem também ser chamados de Bois (como acontece em Granja), ou aparecer somente com a denominação de Boi, no singular (como acontece em Fortaleza e Sobral). (BARROSO, 1996, p. 42).

FONTE:

Relatório Mapeamento Cultural. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura. 2006.

---

**LEVANTAMENTO DO ESTADO ATUAL DO CONHECIMENTO ACERCA DO  
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO EXISTENTE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA  
INDIRETA DO EMPREENDIMENTO E LIMITES PRÓXIMOS**

---

O levantamento de dados secundários foi efetuado através fontes da documentação textual secundária (fontes bibliográficas), e dados cadastrais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (registros do IPHAN), fontes do Estado e Prefeitura local.

No Município de São Gonçalo do Amarante foram localizados na base de dados do IPHAN onze sítios arqueológicos registrados.

**CNSA: CE00193**

**Sítio1-Pecém**

Sítio pré-histórico unicomponencial caracterizado pela presença de materiais líticos, cerâmicos e malacológicos, encontrado sobre dunas em área aproximada de 250x250 metros.

**CNSA: CE00194**

**Sítio2-Pecém**

Sítio pré-histórico unicomponencial caracterizado por material cerâmico roletado, espalhado em superfície, com relativa quantidade, por cerca de 200 metros de extensão. O sítio, porém, encontra-se parcialmente destruído por atividade de extração de areia.

**CNSA: CE00195**

**Sítio3-Pecém**

Sítio pré-colonial unicomponencial distante cerca de 40 metros da faixa do gasoduto, identificado pela presença de materiais líticos, cerâmicos e malacológicos em superfície.

**CNSA: CE00204**

**Taíba I**

Sítio pré-histórico localizado em área de deflação dunar de intensa dinâmica com presença de cerâmica de paredes finas, malacológicos e materiais líticos lascados

**CNSA:** CE00205

**Taíba II**

Sítio pré-histórico localizado em área de planície de deflação marinha de intensa dinâmica ambiental com presença de material lítico lascado e polido, cerâmica de paredes finas e grossas, além de malacológicos.

**CNSA:** CE00206

**Taíba III**

Sítio histórico em área litorânea de restingas com presença de faianças finas inglesas do século XIX, fragmentos de grès, material cerâmico e construtivo.

**CNSA:** CE00269

**CE 0081 LA/UFPE**

Ocorrência isolada fragmento de faiança fina na superfície, em área a céu aberto. Não há evidência de estrutura construtiva/arquitetônica no local.

**CNSA:** CE00270

**CE 0082 LA/UFPE**

Ocorrência fragmentos de material arqueológico histórico na superfície, em área a céu aberto. Não há evidência de estrutura construtiva/arquitetônica no local.

**CNSA:** CE00298

**CE 0110 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de cerâmica vermelha sobre dunas

**CNSA:** CE00370

**CE 0111 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de cerâmica vermelha sobre corredor eólico nas dunas móveis.

**CNSA:** CE00371

**CE 0109 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de cerâmica vermelha sobre dunas.

Outras pesquisas de arqueologia preventiva estão obtendo novas informações quanto a presença de sítios arqueológicos pré-históricos, cujos resultados ainda não se encontram disponível no banco de dados do IPHAN.

**CE 0113 LA/UFPE**

Sítio arqueológico pré-histórico com diversos fragmentos da Tradição Tupiguarani, cujos fragmentos apresentam-se sem decoração, ou com decoração plástica e/ou com decoração pintada.

Área Cartográfica = 7,8073 hectares

**CE 0114 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de material cerâmico pré-histórico.

**CE 0115 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de material cerâmico pré-histórico com decoração pintada.

**CE 0116 LA/UFPE**

Ocorrência isolada pré-histórica de material lítico localizada na superfície em área em época de chuva fica alagada.

**CE 0117 LA/UFPE**

Ocorrência superficial de fragmentos cerâmicos (grés, faiança fina, cerâmica vermelha) e vidro em área próxima a restos da demolição de uma residência e casa de farinha.

**CE 0118 LA/UFPE**

Ocorrência de fragmentos de cerâmica vermelha pré-histórica em área com densa cobertura vegetal.

**CE 0120 LA/UFPE**

Ocorrência superficial de material arqueológico histórico do séc. XVIII ao XX.

**CE 0122 LA/UFPE**

Material arqueológico histórico em área rural, próximo a residências e casa de farinha.

**CE 0123 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de faiança fina, depositada em superfície.

**CE 0125 LA/UFPE**

Ocorrência de fragmentos cerâmicos com características da Tradição Tupiguarani, localizados na superfície após a supressão vegetal, próximo à área com plantio de frutíferas, no Sítio São Roque.

**CE 0126 LA/UFPE**

Conjunto de ocorrências isoladas de fragmentos cerâmicos do século XIX ao XX, próximos à áreas onde houve moradias.

**CE 0127 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de fragmentos de cerâmica vermelha com procedência ainda não identificada.

**CE 0128 LA/UFPE**

Dois pontos de ocorrências isoladas com fragmentos cerâmicos do século XIX ao XX, dentro da área do Sítio São Roque.

**CE 0129 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de cerâmica vermelha localizada na superfície após supressão vegetal.

**CE 0130 LA/UFPE**

Ocorrência isolada de cerâmica vermelha com procedência não identificada.

**CE 0131 LA/UFPE**

Conjunto de ocorrências isoladas relacionadas ao século XIX e XX.

**CE 0132 LA/UFPE**

Sítio arqueológico pré-histórico com fragmentos de cerâmica vermelha relacionadas à Tradição Tupiguarani, algumas com decoração plástica, outras com decoração pintada.

Área Cartográfica = 5,3128 hectares

**CE 0133 LA/UFPE**

Ocorrências isoladas de fragmento de cerâmica vermelha e grés. Séc. XIX e XX.

## PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA DE SUPERFÍCIE NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.

A prospecção arqueológica na área destinada ao Complexo Turístico Hoteleiro foi realizada na primeira quinzena do mês de maio, período particularmente úmido naquela região. Nestas circunstâncias a cobertura vegetal, em particular o estrato das gramíneas se mostrava adensado, praticamente obrindo a superfície do terreno. Nestas circunstâncias, a visibilidade da superfície se mostra um tanto comprometida, ainda que não impeça o caminhar em praticamente toda área.

O levantamento de possíveis indicadores de registro arqueológico, através da inspeção visual de superfície, abrangeu toda a área de influência direta do empreendimento. Contemplou assim todos os compartimentos ambientais da área a ser implantada, conforme preconiza o Art. 2º da Portaria IPHAN nº 230, de 17 de dezembro de 2002, publicada no D.O.U. de 18/12/02

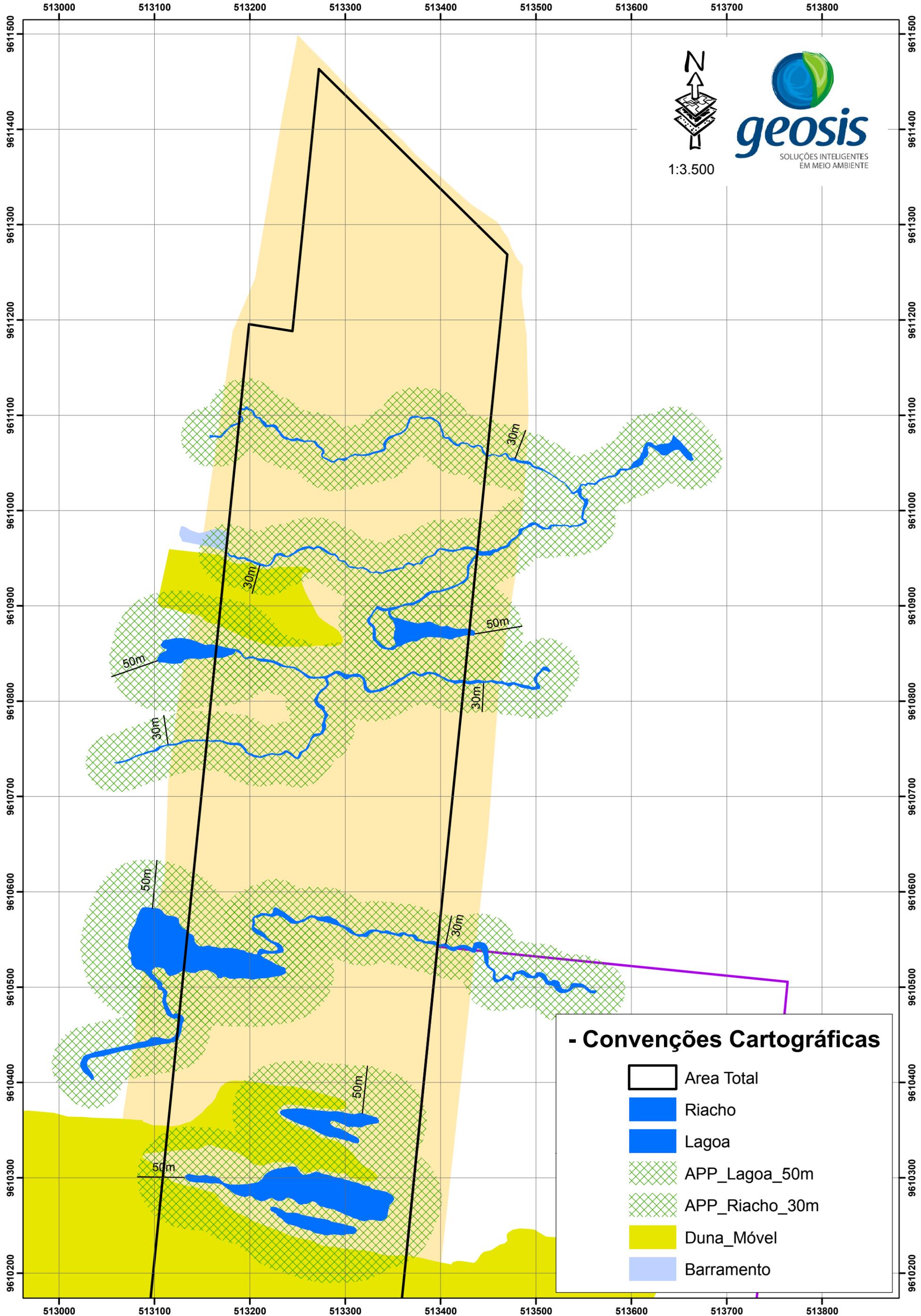
Áreas contíguas, no entorno do empreendimento, foram também prospectadas, conforme ficou definido quando se tratou da 'área de influência direta'.



Área próxima à faixa de praia que foi prospectada ainda que estivesse fora dos limites do estudo



1:3.500



### - Convenções Cartográficas

-  Area Total
-  Riacho
-  Lagoa
-  APP\_Lagoa\_50m
-  APP\_Riacho\_30m
-  Duna\_Móvel
-  Barramento

A metodologia utilizada em campo constituiu-se, inicialmente na identificação do perímetro da área. Para tanto, em campo, os limites do terreno já haviam sido transferidos para o GPS, permitindo a recuperação de cada um dos vértices.

Durante a prospecção de superfície o trecho foi percorrido pela equipe, e na ocasião foram georeferenciados pontos de controle que foram documentados fotograficamente.



Registro fotográfico da prospecção de superfície.

Assim, cada compartimentação geomorfológica (planície de deflação, início do campo de dunas) foi sistematicamente prospectada, e em cada uma delas foram assinalados e documentados fotograficamente os pontos de referência, de modo a garantir que toda a área fosse percorrida.



Vegetação gramínea que na ocasião cobria a maior parte da área em estudo.



Coqueiral que cobre uma faixa estreita da área do empreendimento.



Vegetação encontrada às margens dos riachos que cortam o terreno



Vegetação arbustiva localizada no início do campo de dunas



Panorâmica do empreendimento – dunas e planície de deflação.  
Vê-se a cerca que limita o empreendimento a oeste.

Na área não foram localizados vestígios arqueológicos à superfície, naquela ocasião.

## DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DOCUMENTADOS NA VISTORIA DE SUPERFÍCIE.

Durante a prospecção arqueológica de superfície na área de influência direta do empreendimento alguns pontos foram georeferenciados e documentados de modo a orientar e garantir que todos os compartimentos ambientais fossem avaliados.

Tais pontos documentados estão relacionados na tabela abaixo, e estão assinalados na planta que se segue.

A documentação fotográfica, tomada a partir dos pontos de referência abaixo listados constitui o Apêndice I deste Relatório.

## TABELA DOS PONTOS DE CONTROLE DA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
001	24M	513264,731	9611430,618	16,23	Sem vestígios arqueológicos.
002	24M	513288,468	9611417,348	18,39	Sem vestígios arqueológicos.
003	24M	513262,409	9611400,739	19,11	Sem vestígios arqueológicos.
004	24M	513294,042	9611399,522	17,43	Sem vestígios arqueológicos.
005	24M	513302,026	9611368,780	19,83	Sem vestígios arqueológicos.
006	24M	513273,923	9611385,266	19,59	Sem vestígios arqueológicos.
007	24M	513258,317	9611360,021	21,52	Sem vestígios arqueológicos.
008	24M	513254,440	9611330,096	21,03	Sem vestígios arqueológicos.
009	24M	513286,775	9611354,699	20,55	Sem vestígios arqueológicos.
010	24M	513310,614	9611328,875	19,59	Sem vestígios arqueológicos.
011	24M	513340,076	9611312,176	18,87	Sem vestígios arqueológicos.
012	24M	513283,252	9611321,819	21,52	Sem vestígios arqueológicos.
013	24M	513251,737	9611299,587	23,20	Sem vestígios arqueológicos.
014	24M	513248,232	9611268,597	22,96	Sem vestígios arqueológicos.
015	24M	513287,280	9611294,209	18,87	Sem vestígios arqueológicos.
016	24M	513320,665	9611302,691	21,03	Sem vestígios arqueológicos.
017	24M	513363,030	9611286,315	21,28	Sem vestígios arqueológicos.
018	24M	513325,232	9611275,915	22,96	Sem vestígios arqueológicos.
019	24M	513291,288	9611264,709	23,92	Sem vestígios arqueológicos.
020	24M	513244,365	9611235,901	23,20	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
021	24M	513286,872	9611237,832	25,60	Sem vestígios arqueológicos.
022	24M	513334,714	9611244,868	25,36	Sem vestígios arqueológicos.
023	24M	513375,204	9611261,558	22,00	Sem vestígios arqueológicos.
024	24M	513382,702	9611223,487	24,64	Sem vestígios arqueológicos.
025	24M	513343,350	9611218,239	23,68	Sem vestígios arqueológicos.
026	24M	513301,605	9611208,100	24,40	Sem vestígios arqueológicos.
027	24M	513265,569	9611217,916	25,12	Sem vestígios arqueológicos.
028	24M	513221,554	9611218,839	26,08	Sem vestígios arqueológicos.
029	24M	513199,069	9611196,893	26,80	Sem vestígios arqueológicos.
030	24M	513190,249	9611163,040	24,88	Sem vestígios arqueológicos.
031	24M	513225,302	9611187,375	24,64	Sem vestígios arqueológicos.
032	24M	513251,511	9611210,116	25,36	Sem vestígios arqueológicos.
033	24M	513284,920	9611190,109	24,16	Sem vestígios arqueológicos.
034	24M	513332,940	9611198,349	23,44	Sem vestígios arqueológicos.
035	24M	513373,027	9611201,383	23,44	Sem vestígios arqueológicos.
036	24M	513378,189	9611167,426	23,68	Sem vestígios arqueológicos.
037	24M	513370,049	9611140,328	22,00	Sem vestígios arqueológicos.
038	24M	513338,426	9611148,216	23,20	Sem vestígios arqueológicos.
039	24M	513350,718	9611179,307	24,16	Sem vestígios arqueológicos.
040	24M	513315,705	9611178,339	23,44	Sem vestígios arqueológicos.
041	24M	513281,389	9611165,502	24,64	Sem vestígios arqueológicos.
042	24M	513258,880	9611179,745	27,04	Sem vestígios arqueológicos.
043	24M	513236,610	9611161,950	25,84	Sem vestígios arqueológicos.
044	24M	513212,115	9611146,722	26,08	Sem vestígios arqueológicos.
045	24M	513189,862	9611122,905	27,76	Sem vestígios arqueológicos.
046	24M	513202,697	9611097,351	23,44	Sem vestígios arqueológicos.
047	24M	513234,021	9611082,116	23,68	Sem vestígios arqueológicos.
048	24M	513271,732	9611066,194	24,40	Sem vestígios arqueológicos.
049	24M	513310,328	9611059,083	22,48	Sem vestígios arqueológicos.
050	24M	513343,081	9611076,691	21,03	Sem vestígios arqueológicos.
051	24M	513368,043	9611108,142	19,35	Sem vestígios arqueológicos.
052	24M	513333,824	9611121,886	24,64	Sem vestígios arqueológicos.
053	24M	513307,966	9611151,324	25,60	Sem vestígios arqueológicos.
054	24M	513277,531	9611137,921	25,36	Sem vestígios arqueológicos.
055	24M	513248,830	9611137,165	26,56	Sem vestígios arqueológicos.
056	24M	513225,443	9611120,492	26,08	Sem vestígios arqueológicos.
057	24M	513259,904	9611101,865	25,36	Sem vestígios arqueológicos.
058	24M	513294,162	9611094,449	25,60	Sem vestígios arqueológicos.
059	24M	513329,501	9611099,401	24,88	Sem vestígios arqueológicos.
060	24M	513308,130	9611123,288	27,52	Sem vestígios arqueológicos.
061	24M	513278,906	9611117,928	28,00	Sem vestígios arqueológicos.
062	24M	513278,421	9611037,018	28,24	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
063	24M	513244,853	9611047,297	30,17	Sem vestígios arqueológicos.
064	24M	513213,371	9611066,322	28,24	Sem vestígios arqueológicos.
065	24M	513182,223	9611078,694	27,76	Sem vestígios arqueológicos.
066	24M	513180,831	9611041,644	35,45	Sem vestígios arqueológicos.
067	24M	513179,514	9611008,921	29,69	Sem vestígios arqueológicos.
068	24M	513176,885	9610977,393	28,24	Sem vestígios arqueológicos.
069	24M	513198,536	9610953,116	26,32	Sem vestígios arqueológicos.
070	24M	513229,611	9610960,089	26,56	Sem vestígios arqueológicos.
071	24M	513215,364	9610999,605	27,28	Sem vestígios arqueológicos.
072	24M	513212,306	9611040,000	26,80	Sem vestígios arqueológicos.
073	24M	513251,561	9611020,678	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
074	24M	513249,686	9610990,975	27,28	Sem vestígios arqueológicos.
075	24M	513274,149	9610967,087	26,56	Sem vestígios arqueológicos.
076	24M	513290,238	9610988,728	27,04	Sem vestígios arqueológicos.
077	24M	513307,764	9610955,956	28,24	Sem vestígios arqueológicos.
078	24M	513335,281	9610942,185	25,60	Sem vestígios arqueológicos.
079	24M	513171,164	9610941,381	32,09	Sem vestígios arqueológicos.
080	24M	513206,800	9610933,881	26,56	Sem vestígios arqueológicos.
081	24M	513247,241	9610941,242	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
082	24M	513287,681	9610939,421	28,00	Sem vestígios arqueológicos.
083	24M	513279,494	9610910,469	29,21	Sem vestígios arqueológicos.
084	24M	513244,622	9610916,718	28,49	Sem vestígios arqueológicos.
085	24M	513212,857	9610908,829	33,29	Sem vestígios arqueológicos.
086	24M	513177,045	9610918,191	34,73	Sem vestígios arqueológicos.
087	24M	513166,046	9610883,412	36,66	Sem vestígios arqueológicos.
088	24M	513189,307	9610853,530	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
089	24M	513198,593	9610891,792	36,66	Sem vestígios arqueológicos.
090	24M	513232,804	9610879,077	37,62	Sem vestígios arqueológicos.
091	24M	513267,995	9610893,766	28,24	Sem vestígios arqueológicos.
092	24M	513287,393	9610870,073	27,76	Sem vestígios arqueológicos.
093	24M	513319,340	9610846,805	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
094	24M	513303,408	9610822,265	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
095	24M	513277,019	9610845,421	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
096	24M	513257,323	9610864,305	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
097	24M	513222,253	9610857,417	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
098	24M	513201,071	9610830,246	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
099	24M	513162,289	9610843,045	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
100	24M	513157,667	9610809,498	33,53	Sem vestígios arqueológicos.
101	24M	513154,592	9610784,177	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
102	24M	513182,658	9610765,561	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
103	24M	513189,467	9610800,442	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
104	24M	513183,476	9610830,702	31,37	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
105	24M	513228,197	9610815,919	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
106	24M	513247,517	9610840,403	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
107	24M	513272,947	9610816,858	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
108	24M	513301,422	9610791,765	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
109	24M	513320,400	9610766,850	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
110	24M	513290,423	9610756,495	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
111	24M	513276,266	9610783,411	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
112	24M	513252,549	9610805,224	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
113	24M	513223,510	9610785,466	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
114	24M	513218,005	9610758,246	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
115	24M	513252,638	9610773,399	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
116	24M	513270,592	9610743,962	33,29	Sem vestígios arqueológicos.
117	24M	513298,807	9610726,476	33,05	Sem vestígios arqueológicos.
118	24M	513288,079	9610700,323	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
119	24M	513276,997	9610674,318	34,49	Sem vestígios arqueológicos.
120	24M	513250,680	9610677,110	35,21	Sem vestígios arqueológicos.
121	24M	513260,394	9610711,676	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
122	24M	513238,250	9610739,714	30,65	Sem vestígios arqueológicos.
123	24M	513196,935	9610738,561	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
124	24M	513158,414	9610748,507	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
125	24M	513222,570	9610710,004	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
126	24M	513181,237	9610721,210	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
127	24M	513151,734	9610711,291	31,85	Sem vestígios arqueológicos.
128	24M	513149,226	9610682,126	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
129	24M	513144,093	9610649,829	32,57	Sem vestígios arqueológicos.
130	24M	513143,716	9610616,624	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
131	24M	513178,477	9610612,932	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
132	24M	513183,741	9610648,555	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
133	24M	513182,749	9610681,075	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
134	24M	513204,582	9610698,045	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
135	24M	513229,576	9610684,654	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
136	24M	513234,330	9610655,126	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
137	24M	513208,330	9610663,737	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
138	24M	513211,193	9610633,403	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
139	24M	513214,541	9610607,980	28,97	Sem vestígios arqueológicos.
140	24M	513248,212	9610597,729	30,65	Sem vestígios arqueológicos.
141	24M	513246,439	9610635,409	32,09	Sem vestígios arqueológicos.
142	24M	513279,815	9610651,952	28,73	Sem vestígios arqueológicos.
143	24M	513281,654	9610619,071	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
144	24M	513280,841	9610593,537	30,17	Sem vestígios arqueológicos.
145	24M	513261,196	9610573,055	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
146	24M	513232,494	9610571,632	31,37	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
147	24M	513208,179	9610580,798	29,45	Sem vestígios arqueológicos.
148	24M	513184,368	9610594,318	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
149	24M	513140,212	9610587,273	27,52	Sem vestígios arqueológicos.
150	24M	513136,243	9610561,823	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
151	24M	513163,602	9610548,173	29,21	Sem vestígios arqueológicos.
152	24M	513180,408	9610572,389	28,73	Sem vestígios arqueológicos.
153	24M	513160,589	9610578,710	29,69	Sem vestígios arqueológicos.
154	24M	513202,535	9610555,422	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
155	24M	513235,350	9610552,601	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
156	24M	513239,862	9610529,494	32,57	Sem vestígios arqueológicos.
157	24M	513241,953	9610500,995	29,45	Sem vestígios arqueológicos.
158	24M	513249,760	9610474,571	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
159	24M	513249,999	9610446,628	30,65	Sem vestígios arqueológicos.
160	24M	513219,315	9610446,234	32,09	Sem vestígios arqueológicos.
161	24M	513212,542	9610478,699	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
162	24M	513212,834	9610510,218	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
163	24M	513186,750	9610512,917	29,69	Sem vestígios arqueológicos.
164	24M	513157,454	9610519,480	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
165	24M	513129,916	9610516,491	30,17	Sem vestígios arqueológicos.
166	24M	513127,855	9610488,122	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
167	24M	513162,756	9610487,933	25,36	Sem vestígios arqueológicos.
168	24M	513191,773	9610482,620	29,93	Sem vestígios arqueológicos.
169	24M	513182,749	9610458,588	32,09	Sem vestígios arqueológicos.
170	24M	513192,670	9610433,794	31,85	Sem vestígios arqueológicos.
171	24M	513217,524	9610420,811	29,69	Sem vestígios arqueológicos.
172	24M	513249,977	9610418,639	29,69	Sem vestígios arqueológicos.
173	24M	513232,006	9610391,820	32,57	Sem vestígios arqueológicos.
174	24M	513228,651	9610365,712	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
175	24M	513223,472	9610337,890	36,18	Sem vestígios arqueológicos.
176	24M	513221,300	9610315,692	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
177	24M	513189,499	9610319,569	32,57	Sem vestígios arqueológicos.
178	24M	513193,050	9610352,745	34,25	Sem vestígios arqueológicos.
179	24M	513200,484	9610385,811	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
180	24M	513201,204	9610413,309	33,53	Sem vestígios arqueológicos.
181	24M	513170,641	9610415,073	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
182	24M	513160,843	9610447,177	33,05	Sem vestígios arqueológicos.
183	24M	513153,091	9610473,416	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
184	24M	513122,329	9610445,468	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
185	24M	513119,235	9610419,916	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
186	24M	513140,370	9610434,199	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
187	24M	513143,950	9610406,895	34,49	Sem vestígios arqueológicos.
188	24M	513163,349	9610393,190	34,25	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
189	24M	513175,226	9610377,809	28,97	Sem vestígios arqueológicos.
190	24M	513144,599	9610385,864	36,90	Sem vestígios arqueológicos.
191	24M	513118,097	9610400,617	33,53	Sem vestígios arqueológicos.
192	24M	513114,388	9610370,146	34,01	Sem vestígios arqueológicos.
193	24M	513112,170	9610347,558	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
194	24M	513144,230	9610340,605	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
195	24M	513143,843	9610368,298	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
196	24M	513170,736	9610353,934	34,49	Sem vestígios arqueológicos.
197	24M	513162,959	9610328,364	31,85	Sem vestígios arqueológicos.
198	24M	513139,573	9610318,565	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
199	24M	513110,770	9610320,347	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
200	24M	513267,593	9611459,830	20,55	Sem vestígios arqueológicos.
201	24M	513274,654	9611427,875	19,35	Sem vestígios arqueológicos.
202	24M	513306,706	9611420,107	21,28	Sem vestígios arqueológicos.
203	24M	513311,320	9611394,359	21,52	Sem vestígios arqueológicos.
204	24M	513340,412	9611387,666	0,00	Sem vestígios arqueológicos.
205	24M	513344,270	9611346,956	22,24	Sem vestígios arqueológicos.
206	24M	513390,648	9611336,462	19,35	Sem vestígios arqueológicos.
207	24M	513390,198	9611311,530	14,79	Sem vestígios arqueológicos.
208	24M	513422,927	9611285,520	22,48	Sem vestígios arqueológicos.
209	24M	513463,663	9611264,511	19,35	Sem vestígios arqueológicos.
210	24M	513461,547	9611242,554	22,00	Sem vestígios arqueológicos.
211	24M	513417,420	9611244,032	24,88	Sem vestígios arqueológicos.
212	24M	513377,807	9611160,811	24,88	Sem vestígios arqueológicos.
213	24M	513404,822	9611156,379	24,40	Sem vestígios arqueológicos.
214	24M	513437,781	9611180,528	23,20	Sem vestígios arqueológicos.
215	24M	513438,753	9611214,197	22,96	Sem vestígios arqueológicos.
216	24M	513394,198	9611140,167	24,16	Sem vestígios arqueológicos.
217	24M	513410,765	9611110,471	22,72	Sem vestígios arqueológicos.
218	24M	513443,372	9611081,227	21,28	Sem vestígios arqueológicos.
219	24M	513400,680	9611091,702	23,68	Sem vestígios arqueológicos.
220	24M	513361,146	9611045,457	27,76	Sem vestígios arqueológicos.
221	24M	513391,826	9611012,943	23,44	Sem vestígios arqueológicos.
222	24M	513434,952	9610971,875	23,68	Sem vestígios arqueológicos.
223	24M	513377,147	9610953,594	21,76	Sem vestígios arqueológicos.
224	24M	513320,280	9610992,412	25,84	Sem vestígios arqueológicos.
225	24M	513290,477	9611037,155	27,28	Sem vestígios arqueológicos.
226	24M	513403,891	9610938,831	27,52	Sem vestígios arqueológicos.
227	24M	513422,666	9610919,206	27,76	Sem vestígios arqueológicos.
228	24M	513381,691	9610886,488	28,00	Sem vestígios arqueológicos.
229	24M	513346,054	9610890,273	29,45	Sem vestígios arqueológicos.
230	24M	513370,849	9610920,519	30,41	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
231	24M	513302,389	9610788,096	34,25	Sem vestígios arqueológicos.
232	24M	513359,634	9610798,641	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
233	24M	513405,493	9610804,306	31,37	Sem vestígios arqueológicos.
234	24M	513422,369	9610858,040	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
235	24M	513379,265	9610848,030	32,33	Sem vestígios arqueológicos.
236	24M	513330,242	9610848,240	32,81	Sem vestígios arqueológicos.
237	24M	513312,340	9610928,522	26,80	Sem vestígios arqueológicos.
238	24M	513281,255	9610625,464	38,82	Sem vestígios arqueológicos.
239	24M	513298,685	9610578,340	33,53	Sem vestígios arqueológicos.
240	24M	513339,799	9610603,202	38,34	Sem vestígios arqueológicos.
241	24M	513395,405	9610613,618	33,29	Sem vestígios arqueológicos.
242	24M	513363,656	9610651,941	34,25	Sem vestígios arqueológicos.
243	24M	513397,276	9610680,565	28,97	Sem vestígios arqueológicos.
244	24M	513364,271	9610726,848	31,85	Sem vestígios arqueológicos.
245	24M	513408,206	9610755,294	34,73	Sem vestígios arqueológicos.
246	24M	513328,760	9610763,337	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
247	24M	513311,596	9610711,271	34,49	Sem vestígios arqueológicos.
248	24M	513312,027	9610663,649	35,94	Sem vestígios arqueológicos.
249	24M	513259,165	9610562,577	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
250	24M	513342,073	9610551,244	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
251	24M	513392,761	9610538,730	35,69	Sem vestígios arqueológicos.
252	24M	513265,829	9610409,493	35,45	Sem vestígios arqueológicos.
253	24M	513332,465	9610400,432	32,57	Sem vestígios arqueológicos.
254	24M	513377,606	9610397,517	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
255	24M	513381,186	9610438,829	34,25	Sem vestígios arqueológicos.
256	24M	513329,801	9610461,673	33,29	Sem vestígios arqueológicos.
257	24M	513352,380	9610493,486	33,53	Sem vestígios arqueológicos.
258	24M	513288,754	9610520,242	34,73	Sem vestígios arqueológicos.
259	24M	513265,716	9610473,189	33,05	Sem vestígios arqueológicos.
260	24M	513242,655	9610385,185	34,01	Sem vestígios arqueológicos.
261	24M	513288,121	9610379,240	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
262	24M	513346,061	9610365,511	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
263	24M	513236,894	9610323,083	33,77	Sem vestígios arqueológicos.
264	24M	513258,300	9610348,272	29,45	Sem vestígios arqueológicos.
265	24M	513301,587	9610335,972	31,13	Sem vestígios arqueológicos.
266	24M	513361,509	9610317,777	30,41	Sem vestígios arqueológicos.
267	24M	513325,917	9610301,179	34,49	Sem vestígios arqueológicos.
268	24M	513359,016	9610260,446	30,89	Sem vestígios arqueológicos.
269	24M	513278,506	9610312,720	34,25	Sem vestígios arqueológicos.
270	24M	513352,215	9610223,490	35,45	Sem vestígios arqueológicos.
271	24M	513307,681	9610236,142	32,57	Sem vestígios arqueológicos.
272	24M	513313,195	9610260,202	32,81	Sem vestígios arqueológicos.

PONTO	COORDENADAS			ALTITUDE	SITUAÇÃO
	ZONA	LESTE	NORTE		
273	24M	513281,962	9610263,690	30,17	Sem vestígios arqueológicos.
274	24M	513245,575	9610289,858	32,09	Sem vestígios arqueológicos.
275	24M	513209,947	9610277,624	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
276	24M	513167,999	9610283,948	34,01	Sem vestígios arqueológicos.
277	24M	513152,170	9610258,082	34,97	Sem vestígios arqueológicos.
278	24M	513179,341	9610231,294	38,82	Sem vestígios arqueológicos.
279	24M	513223,178	9610225,220	37,38	Sem vestígios arqueológicos.
280	24M	513251,313	9610240,300	31,61	Sem vestígios arqueológicos.
281	24M	513296,515	9610207,469	39,78	Sem vestígios arqueológicos.
282	24M	513359,082	9610194,647	41,46	Sem vestígios arqueológicos.
283	24M	513152,863	9610214,009	46,75	Sem vestígios arqueológicos.
284	24M	513135,260	9610299,712	34,01	Sem vestígios arqueológicos.
285	24M	513083,119	9610301,034	39,54	Sem vestígios arqueológicos.
286	24M	513111,786	9610254,113	42,42	Sem vestígios arqueológicos.
287	24M	513098,084	9610198,637	51,56	Sem vestígios arqueológicos.
288	24M	513177,678	9610186,064	46,03	Sem vestígios arqueológicos.
289	24M	513213,943	9610153,919	37,86	Sem vestígios arqueológicos.
290	24M	513339,274	9610141,562	34,49	Sem vestígios arqueológicos.
291	24M	513320,008	9610176,929	46,03	Sem vestígios arqueológicos.
292	24M	513263,432	9610156,025	38,82	Sem vestígios arqueológicos.

Sad 69 Brasil/IBGE

---

PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS GEOREFERENCIADOS E COM  
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA REALIZADA DURANTE A PROSPECÇÃO DE  
SUPERFÍCIE

---

V1(E=513.285,36;N=9.611.451,78)

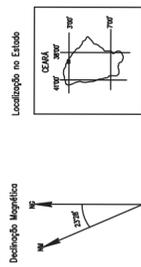
V2(E=513.245,95;N=9.611.254,82)

V3(E=513.196,82;N=9.611.209,14)

V6(E=513.465,69;N=9.611.265,01)

V4(E=513.009,10;N=9.610.245,75)

V5(E=513.359,21;N=9.611.265,01)



DATUM: SAD-69  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 ORIGEM DA DILATRAÇÃO: UTM: "EQUADOR E MERIDIANO 39°WGR."  
 ADESSIDAS AS CONSTANTES: 10.000 KM E 500 KM RESPECTIVAMENTE.

CONVENÇÕES

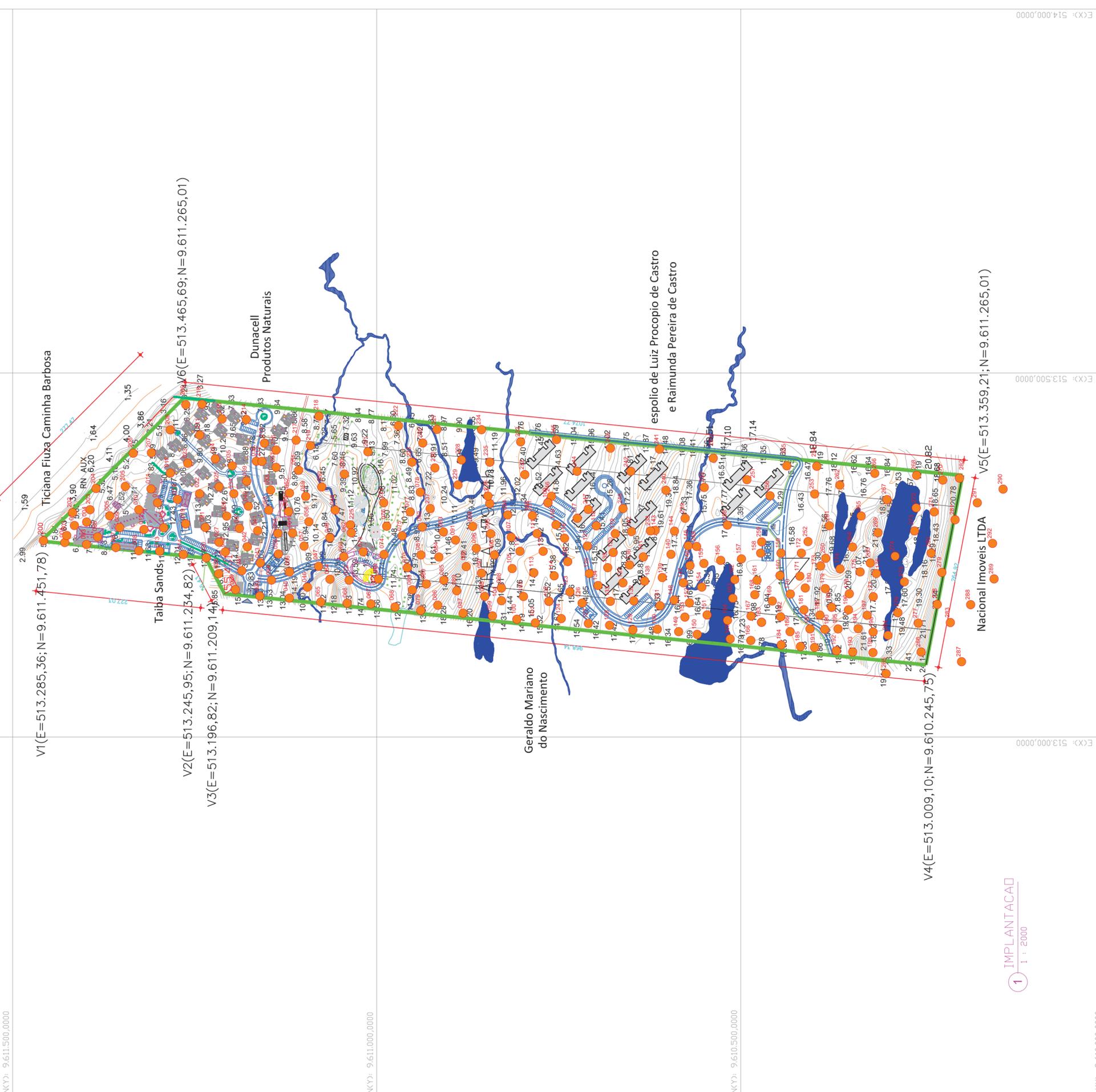
ÁREA CONSTRUÍDA	ÁGUA	ÁREA REAL
PONTO COTADO 12 3,56	CURVAS DE NÍVEL 6	LINHA TRANSMISSÃO/POSTE Telefônico IL. Fibra Óptica ALTO Tensão
REFERÊNCIA DE NÍVEL(RN)	MARCO DE CONCRETO ARMADO	RIACHO
CERCA + cota = 1	ESTAÇÃO POLIGONAL/VERTICE 82°28'44" V1	COQUEIRO



<b>ORIGEM DO MAPA</b>	
<b>PROJETO:</b>	Complexo Turístico e Residencial Const. Dabliu
<b>TÍTULO:</b>	Levantamento Planialtimétrico com implantação
<b>CONTRATANTE:</b>	Construtora Dabliu
<b>LOCALIDADE:</b>	Aringas, distrito de Taíba São Gonçalo do Amarante - CE
<b>PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:</b>	Nacional Imóveis e Leal e Frota



<b>PROJETO arqueológico:</b>	<b>Estudo de Impacto sobre o Patrimônio Cultural concernente às obras de Implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE</b>
<b>TÍTULO:</b>	Localização dos pontos de controle da vistoria de superfície.
<b>EDITADO POR:</b> Darlene Maciel	<b>DATA:</b> 15/05/2011
<b>LEGENDA:</b>	● Ponto de controle da vistoria de superfície



## AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ESPELEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO.

---

A legislação federal aplicável ao patrimônio histórico-cultural protege os conjuntos urbanos, e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A implantação do empreendimento não interferirá fisicamente em áreas em que estejam registradas edificações oficialmente reconhecidas como de interesse histórico. Não se prevê, portanto, riscos em relação ao patrimônio arquitetônico.

Por outro lado, a área por onde se desenvolve o empreendimento corresponde a uma região de depósitos sedimentares conhecidos como pouco propícios à presença de fósseis. Até o momento ali não foi registrada a ocorrência de fósseis, quer animais quer vegetais. A área não atinge também, áreas propícias à presença de cavernas de interesse espeleológico relevante.

Assim considerando, as obras do empreendimento envolvem unicamente riscos com relação ao patrimônio arqueológico. A expectativa de tais riscos converge para as áreas onde serão necessárias ações de movimentação de terra (quando existe a possibilidade de destruição total ou parcial de sítios arqueológicos não manifestos.

Tais circunstâncias redundam em risco de promover impactos negativos, que atuariam de forma direta e imediata, de modo permanente e irreversível, de abrangência local e magnitude baixa.

A maior parte dos riscos se concentra na etapa de implantação, quando estão previstas as obras de infraestrutura.

## CENÁRIO DE NÃO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.

---

Do ponto de vista do patrimônio arqueológico, embora seja diretamente inócuo, o cenário de não implantação do projeto, deixa espaço para ações fortuitas de destruição, intencional ou não, de registros arqueológicos eventualmente presentes. Ou seja, à margem de um programa de educação patrimonial, que contribuisse para a identificação, e valorização do legado de antigos habitantes da área, a ocupação não sistemática da área, tal como tem acontecido em vastas áreas do Brasil, representa amplo risco de destruição de sítios arqueológicos. Assim, em que pese os cuidados para com a não ocupação de áreas mais amplas sem que haja um prévio estudo de impacto ambiental, considerando que a não implantação do Projeto não se contrapõe à sua utilização, há que se considerar a possibilidade de uso daquelas terras de modo intensivo ou não.

Assim, no caso de outros projetos co-localizados, que venham a ser implementados na área, e que envolvam ocupação do solo, não defeririam em seus impactos sobre um eventual patrimônio arqueológico da área.

## CENÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.

---

O prognóstico relativo ao patrimônio arqueológico neste segundo cenário considerou as etapas de planejamento, de implantação e de operação.

### ETAPA DE PLANEJAMENTO.

---

A fase de planejamento da obra, tendo em vista envolver estudos de impacto sobre o patrimônio arqueológico, representa uma oportunidade de avaliação do potencial do patrimônio da área. Sob esta ótica, o planejamento se constitui em um impacto positivo no sentido de buscar a identificação e resgate do patrimônio presente. Desta etapa advém ainda a elaboração de projetos de estudo, que do ponto de vista científico contribuirão para ampliação do quadro da pré-história brasileira. Na prática, o estudo realizado não localizou vestígios arqueológicos superficiais que apontassem a presença de áreas de antigas ocupações.

## ETAPA DE IMPLANTAÇÃO.

---

Em sua fase de implantação, diferentes atividades podem produzir distintos níveis de impacto sobre o patrimônio arqueológico presente na área.

As atividades que se pode considerar de maior risco de impacto, ao nível do patrimônio arqueológico são:

### **Serviços de Movimentação de terra.**

As ações de movimentação de terra, em que se incluem escavação de fundações, aberturas de acessos, etc., poderão vir a representar um risco a eventuais remanescentes arqueológicos ainda não localizados. Deverão ser consideradas não apenas as áreas circunscritas ao empreendimento, mas ainda eventuais áreas de empréstimo e de bota-fora.

Sua ação se faz através da alteração na distribuição espacial (vertical e horizontal) de vestígios arqueológicos eventualmente presentes.

Tais impactos são passíveis de produzir efeitos negativos, de caráter permanente, que atuam de forma direta, ocorrendo em curto prazo, de forma irreversível, com abrangência local, de média magnitude, e significativos.

### **Obras Civis.**

As obras de infra-estrutura (instalações, sistema hidráulico, sistema de esgotamento, etc.) implicam em ações de movimentação de terra (escavação, aplanamento) e poderão vir a representar um risco a eventuais remanescentes arqueológicos ainda não localizados.

Sua ação se faz através da alteração na distribuição espacial (vertical e horizontal) de vestígios arqueológicos eventualmente presentes.

Tais impactos são passíveis de produzir efeitos negativos, de caráter permanente, que atuam de forma direta, ocorrendo em curto prazo, de forma irreversível, com abrangência local que, embora sejam de baixa magnitude, são significativos.

## ETAPA DE OPERAÇÃO.

---

Nesta etapa, os riscos ao patrimônio arqueológico advêm do adensamento de ocupação da área. No momento a área praticamente não é habitada; com a implantação do empreendimento o afluxo de moradores intensificará o uso do solo. A intensificação do uso do solo seja de forma direta, seja de modo indireto, atuando nas áreas contíguas, seriam passíveis de produzir efeitos negativos, de caráter permanente, que atuam de forma direta, ocorrendo em curto prazo, de forma irreversível, com abrangência local que, embora sejam de baixa magnitude, são significativos.

## MEDIDAS RECOMENDADAS.

---

- Implantação de um Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico, que envolva:
  - Prospecção de subsuperfície
  - Avaliação detalhada do patrimônio arqueológico na área das obras após a sua materialização em campo
  - Realização de ações de salvamento de amostras representativas do patrimônio arqueológico identificado
- Implantação de um programa de educação patrimonial
  - Treinamento dos trabalhadores das obras para reconhecimento expedito de vestígios arqueológicos

---

## PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E DE RESGATE ARQUEOLÓGICO.

---

Este Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico visa o cumprimento da legislação pertinente ao licenciamento para a implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taíba, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. De acordo com o que determina o Art. 4º da PORTARIA IPHAN Nº 230, de 17 DE DEZEMBRO de 2002, “A partir do diagnóstico e avaliação de impactos, deverão ser elaborados os Programas de Prospecção e de Resgate compatíveis com o cronograma das obras e com as fases de licenciamento ambiental do empreendimento de forma a garantir a integridade do patrimônio cultural da área”.

Este Programa concentra esforços no intuito de estimar a quantidade de sítios arqueológicos existentes na área a ser afetada diretamente pelo empreendimento. Este estudo buscará ainda avaliar a extensão, a profundidade, a diversidade cultural e o grau de preservação dos sítios arqueológicos localizados e promover o resgate do material arqueológico ali presente.

---

## PROJETOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA.

---

Considerando as etapas de licenciamento da obra e a busca pela preservação do patrimônio arqueológico eventualmente existente na área, o Programa apresentado abrange dois Projetos:

O primeiro Projeto proposto deverá prever prospecções intensivas com amostragem de subsuperfície, nos compartimentos de maior potencial arqueológico. Assim, deverá ser implementado, antecipando-se à execução das obras.

O segundo a ser implementado é o Projeto de Educação Patrimonial, que deverá ser implementado sobretudo a partir do início das obras, haja vista que a área praticamente não é habitada.

---

## PROJETO DE PROSPECÇÕES INTENSIVAS COM AMOSTRAGEM DE SUBSUPERFÍCIE.

---

Deverá preceder a fase de implantação das obras que envolvam movimentação de terra, tais como limpeza do terreno, obtenção de material para aterro, cortes no terreno, etc..

### **Objetivos.**

O objetivo central do Programa é estimar a quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem afetadas diretamente pelo empreendimento e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação nos depósitos arqueológicos com vistas ao detalhamento do Programa de Resgate a ser executado na última fase de licenciamento do empreendimento. Durante esta etapa, as ocorrências arqueológicas registradas durante a prospecção de superfície deverão ser resgatadas e avaliado o seu potencial como sítio arqueológico.

### **Objetivos Gerais.**

De acordo com o que determina a Portaria nº 230 do IPHAN, datada de 17 de Dezembro de 2002, em seu Artº 5, os estudos a serem desenvolvidos com vistas à obtenção de Licença de Instalação (LI) deverão propiciar as bases que fundamentem, em critérios precisos de significância científica, a seleção dos sítios arqueológicos ameaçados a ser objeto de estudo em detalhe, em detrimento de outros. O resultado final esperado é um Programa de Resgate Arqueológico detalhado, a ser implementado na fase seguinte.

### **Objetivos Específicos.**

Nesta fase, os estudos a serem desenvolvidos deverão propiciar prospecções intensivas no conjunto da área do empreendimento, que sofrerá impactos potencialmente lesivos ao patrimônio arqueológico. Apesar da diversidade de compartimentos ambientais, que possam vir a representar um maior ou menor potencial arqueológico, a área deverá ser tratada em seu todo.

Os objetivos específicos desta fase são estimar a quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação nos depósitos arqueológicos para fins de detalhamento de uma etapa subsequente do Programa de Resgate Arqueológico, o qual deverá ser implantado na próxima fase.

### **Metodologia.**

O corte metodológico a ser utilizado nesta pesquisa, face ao iminente uso intensivo do solo, não permite adotar-se uma abordagem teórica que privilegie quer o espaço, quer o tempo. Tem-se assim que buscar amostrar os espaços que integram a área sob estudo.

Na realidade, este projeto corresponde a uma etapa de pesquisa arqueológica intensiva sobre uma área, na qual se buscou estabelecer inicialmente um panorama geral, superficial, para em seguida focar o levantamento sistemático de subsuperfície, por unidade espacial estabelecida. O critério estabelecido para a definição das unidades espaciais apesar de considerar as diferenças entre zonas ambientais, abrangeu a totalidade da área. Mesmo considerando as preferências culturais em termos de locais de assentamento tem-se hoje conhecimento da mobilidade dos grupos que freqüentaram a região. Assim, não cabe neste estudo privilegiar a compartimentação ambiental considerada a partir de qualquer período de tempo específico, freqüentemente utilizado em estudos regionais<sup>21</sup>. Neste tocante, apenas se pode permitir neste estudo a compartimentação temporal em termos do conhecimento referente à presença humana ou não.

Tais áreas foram, durante o período imediatamente anterior à ocupação colonial, praticamente dominadas por grupos de agricultores semi-sedentários. Segundo a tradição oral retransmitida por viajantes e, sobretudo por padres da Companhia de Jesus, tais grupos haviam sucedido populações coletoras que foram obrigadas a buscar novas paragens.

Sob a perspectiva de uma abordagem de pesquisa em sucessivos estágios, a etapa que permitiu a elaboração deste Programa efetivamente se mostrou inconclusiva, haja vista a exuberância sazonal da vegetação herbácea no período, dificultando a visibilidade da superfície do terreno. Deste modo, deve-se admitir que o resultado

---

<sup>21</sup> Thomas, D. H. ,1969.

alcançado não deve servir de parco para o estabelecimento do universo da etapa subsequente da pesquisa.

Com base em tais premissas, nesta etapa quando se buscará estimar a quantidade de sítios arqueológicos eventualmente existentes na área, e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação dos depósitos arqueológicos, o estabelecimento da amostra não se fará com base no universo de ocorrências arqueológicas conhecidas. Antes se estabelecerá uma amostragem com base em critérios espaciais, abrangendo as diferentes zonas em que ocorrem variações de drenagem, de topografia e de comunidade de plantas. Serão estabelecidas unidades em uma malha, que serão prospectadas com vistas a localizarem-se eventuais vestígios arqueológicos de subsuperfície. A prospecção de subsuperfície se fará através da realização de trincheiras subsuperficiais, de cortes-teste e de sondagens, randomicamente distribuídos em cada unidade.

Os resultados obtidos (positivos e negativos) serão graficamente assinalados sobre mapas da área.

Todos os sítios localizados serão registrados, assinalando-se suas características em termos de tamanho aproximado (distribuição horizontal e vertical) e o período de ocupação.

No caso de ocorrência de material em superfície, serão coletadas amostras controladas do material de superfície de cada sítio, obtidas mediante a coleta completa de porções selecionadas da superfície do sítio, ou por quadrantes ou por secções de áreas concêntricas e poderão vir a fornecer informações relacionadas à distribuição de tipos de artefatos ao longo do sítio. Nas áreas onde forem registrados vestígios arqueológicos, serão realizados cortes sistemáticos de modo e estabelecer-se os limites das ocorrências.

As coleções assim obtidas visam a proporcionar informações relativas a cronologia, localização e extensão de cada ocupação e uso funcional de secções do sítio<sup>22</sup>.

Tais amostras proporcionarão dados efetivos para um inventário de localização e características dos sítios presentes na área. Quando necessário (e possível) serão coletadas amostras para datação físico-química.

A amostragem assim estabelecida permitirá dados efetivos para um inventário de localização e características dos sítios presentes na área.

---

<sup>22</sup> Rechman & Watson, 1970; Whallon & Kantman, 1969

Os resultados obtidos, concernentes aos tipos de assentamento, períodos de ocupação, e outros dados interpretativos, deverão ser utilizados na determinação de processos e objetivos da próxima etapa de pesquisa de campo, ou seja, para o detalhamento do Programa de Resgate Arqueológico, o qual deverá ser implantado na próxima fase.

### **Seqüência das operações a serem realizadas.**

#### **Fase 1 –.**

Licenciamento junto ao IPHAN para execução do Programa de Resgate Arqueológico.

Como foi referido anteriormente, este Programa está subordinado ao que determina a Portaria nº 7 do IPHAN, que estabelece os procedimentos necessários à comunicação prévia, às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas em sítios arqueológicos, previstas na Lei n.º 3.924, de 26 de julho de 1961.

Deste modo, o Programa de Resgate Arqueológico deverá ser apresentado ao IPHAN, formalizando um ‘Pedido de Permissão’ e a ele deverão estar anexados os documentos arrolados no Artigo 5º da referida Portaria nº 7 do IPHAN, que estabelece a documentação necessária a compor tais Processos.

Todas as demais Fases estarão subordinadas à emissão de um Parecer do IPHAN que, se for o caso, emitirá uma Portaria autorizando a pesquisa.

#### **Fase 2 –.**

- Execução do Programa de Prospecção Arqueológica sistemática na área sob estudo.

##### **Etapas:**

- Promover a prospecção sistemática, nas diferentes áreas a serem diretamente afetadas pelas obras, através de:
  - realização de trincheiras subsuperficiais, de cortes-teste e de sondagens, randomicamente distribuídos na área diretamente afetada.
  - Plotar, com base no Sistema de Posicionamento Global (GPS), todos os locais onde foram realizados cortes-teste.

**As etapas a seguir apenas terão lugar quando da localização de evidências arqueológicas.**

- Plotar, com base no Sistema de Posicionamento Global (GPS), sítios arqueológicos superficiais ou subsuperficiais, porventura existentes.
- As áreas onde forem localizados vestígios arqueológicos serão registradas, assinalando-se os limites espaciais das ocorrências.
- Promover, nos sítios localizados, uma coleta sistemática de superfície (se for o caso), para análise e classificação do material.
- Mapear os sítios registrados, avaliando-se a necessidade de proceder a uma escavação de salvamento mais ampla.
- Documentação fotográfica das ocorrências arqueológicas. Todas as áreas de ocorrência de vestígios arqueológicos serão documentadas fotograficamente.
- Controle documental de estruturas porventura existentes. Nos casos em que as evidências arqueológicas incluam a presença de estruturas, estas deverão ser documentadas em detalhe.
- Inventário – os sítios arqueológicos identificados serão inventariados, nos moldes preconizados pela legislação e demais diretrizes estabelecidas pelo órgão oficial de proteção ao patrimônio arqueológico – IPHAN.

**Fase 3 – Trabalhos de Laboratório e de Gabinete.**

- Análise preliminar dos vestígios localizados com vistas a avaliar-se seu potencial como sítio arqueológico, recomendando ou não um estudo exaustivo da área através de um projeto específico de Salvamento Arqueológico.

No caso de haver recomendação de pesquisa arqueológica em sítios específicos (Projetos de Salvamento Arqueológico), estes serão objeto de projetos específicos, a serem também submetidos à aprovação do IPHAN, conforme preconiza a legislação vigente.

**Etapas:**

- Tratamento preliminar do material arqueológico resgatado.
- Análise preliminar do material arqueológico resgatado.
- Avaliação preliminar dos vestígios localizados.

- Registro e acondicionamento do material coletado em campo.

Elaboração de Relatório final para o IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e para o Empreendedor.

- Elaboração (se for o caso) de um Programa de Resgate Arqueológico a ser implantado na fase de obtenção da Licença de Operação. O Programa a ser apresentado deverá estabelecer uma seleção dos sítios arqueológicos eventualmente localizados na área, que deverão ser objeto de estudo em detalhe. A seleção dos sítios deverá obedecer a critérios precisos de significância científica que justifique a seleção de uns em detrimento de outros.

### INDICADORES DE EXECUÇÃO.

---

O inventário de sítios arqueológicos identificados na área representa um dos principais produtos desta pesquisa. Os inventários constituem-se em fontes primárias de dados para a pesquisa e estudo científicos. Ainda que as informações contidas neste inventário apresentem um nível restrito em decorrência da própria natureza da abordagem desta metodologia, os sítios localizados, os resultados obtidos deverão, no mínimo, fornecer um ponto de partida para a identificação, seleção, estudo e proteção dos sítios eventualmente considerados relevantes.

### PRODUTOS ESPERADOS:

---

- Inventário dos sítios arqueológicos localizados com suas características.
- Registro dos sítios arqueológicos localizados junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- Definição preliminar da distribuição espacial das distintas ocupações que servirão de base a futuras pesquisas.
- Relatório final da pesquisa onde conste:
  - Estimativa da quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem afetadas pelo empreendimento.
  - Estimativa da extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação dos sítios arqueológicos localizados.
  - Proposição de Programa de Resgate Arqueológico, se for o caso, a ser implantado na próxima fase.

---

## PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.

---

A ser executado durante a fase de implantação, visa ações de Educação Patrimonial a serem direcionadas aos trabalhadores que atuarão na área durante a execução das obras.

---

### OBJETIVO.

---

Em atendimento à legislação, faz-se necessário privilegiar-se um programa de Educação Patrimonial, cujo ponto de partida corresponderia ao treinamento dos trabalhadores das obras, de modo a capacitá-los para o reconhecimento expedito de vestígios arqueológicos.

---

### AÇÕES.

---

- Realização de palestras com audiovisuais de orientação, direcionadas aos trabalhadores que atuarão na área, durante a execução das obras.
- Distribuição de folhetos informativo/explicativos.
- Palestras em escolas públicas e/ou centros comunitários enfatizando o patrimônio arqueológico local, sua preservação e uso.
- Elaboração e distribuição de folder em escolas públicas e/ou centros comunitários enfatizando o patrimônio arqueológico local, sua preservação e uso.
- Disponibilização ao grande público dos resultados da pesquisa, através do *site* do Laboratório de Arqueologia, [www.magmarqueologia.pro.br](http://www.magmarqueologia.pro.br)

## SEQÜÊNCIA DE EVENTOS.

Início do programa de educação patrimonial, previsto para a fase de implantação das obras.

Execução do projeto de educação patrimonial		
METAS	UNIDADE DE MEDIDA (PRODUTOS)	QUANTIDADE
Palestras com audiovisuais de orientação, direcionadas aos trabalhadores que atuarão na área, durante a execução das obras.	Palestras	Mínimo de 1
Palestras em escolas públicas e/ou centros comunitários enfatizando o patrimônio arqueológico local, sua preservação e uso.	Palestras	Mínimo de 1
Elaboração e distribuição de folder em escolas públicas e/ou centros comunitários enfatizando o patrimônio arqueológico local, sua preservação e uso.	Folder	500 exemplares
Disponibilização ao grande público dos resultados da pesquisa, através do site do Laboratório de Arqueologia.	'Link' específico do Projeto, na página: <a href="http://www.magmarqueologia.pro.br">www.magmarqueologia.pro.br</a>	1

## CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES

Retomando o que foi dito na Avaliação dos Impactos, a implantação do empreendimento não interferirá fisicamente em áreas urbanas nem em áreas em que estejam registradas edificações rurais oficialmente reconhecidas como de interesse histórico. Não se prevê, portanto, riscos em relação ao patrimônio arquitetônico.

Por outro lado, a área por onde se desenvolve o empreendimento corresponde a uma região de depósitos sedimentares, não atingindo, portanto, áreas propícias à presença de cavernas de interesse espeleológico relevante. Tampouco foi registrada a ocorrência de fósseis, quer animais, quer vegetais nesta área.

Assim considerando, as obras do empreendimento envolvem unicamente riscos com relação ao patrimônio arqueológico. A expectativa de tais riscos converge para as áreas onde serão necessárias ações de movimentação de terra (quando existe a possibilidade de destruição total ou parcial de sítios arqueológicos ainda não manifestos).

Tais circunstâncias redundam em risco de promover impactos negativos, que em grande parte estariam concentrados na etapa de implantação, concentrando-se na área de instalação dos canteiros, na implantação dos acessos e edifícios a serem instalados. Incluiria ainda as áreas de empréstimo e eventuais bota-foras a serem utilizados.

Assim, tendo em vista os resultados obtidos nesta fase de estudo, e considerando ainda que na área não foram localizados remanescentes do patrimônio cultural arqueológico, somos de Parecer que o IPHAN poderia se pronunciar favoravelmente à concessão da Licença Prévia, subordinando a concessão da Licença de Instalação a apresentação e execução de um Programa de Prospecções Intensivas com amostragem de subsuperfície e de Educação Patrimonial.

**Prof. Marcos Albuquerque**  
**Coord. Laboratório Arqueologia**

## REFERÊNCIAS

- “Auto da 1ª vereação da Câmara da Vila Nova de Soure”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t.5, p.236, 1891.
- BEZERRA, Antônio, *Algumas Origens do Ceará*, Edição Fac-similada Comemorativa do 1o Centenário do Instituto do Ceará, Fortaleza: Instituto Histórico do Ceará, 1987.
- BRIGIDO, J., *Ceará: homens e fatos*, Rio de Janeiro: Tipografia Besnard Frères, 1919.
- CARVALHO, José de, “Pedro Coelho: o primeiro capitão-mor e conquistador do Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 26, 1912, pp. 209-218.
- CASTELO, Plácido Aderaldo, “História da Instrução e da Educação do Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 56, p. 97.
- “Documentos do Tempo de Diogo Botelho referentes ao Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 43/44, 1929-1930, pp. 15-16.
- “Egreja do Siupé: documento oferecido pelo consócio Antônio Bezerra”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, v. 18, ano 1904, pp. 80-85
- Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Rio de Janeiro: IBGE, 1959, v. XVI.
- “Escrituração e doação a N. S. dos Prazeres”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 10, p. 213, 1896.
- “Freguesia de N. S. dos Prazeres”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 16, p. 198, 1902.
- FARIAS, Airton de, *História do Ceará: dos índios à geração Cambeba*, Fortaleza: Tropical Editora, 1997.
- MELLO, F. I. M. H. de, “Excursões pelo Ceará, São Pedro do Sul e São Paulo”, in: Revista do Instituto Arqueológico e Histórico Brasileiro, v. 35, 1872, pp. 80 e ss.
- MENESES, Luiz Barba Alardo, “Memória sobre a capitania do Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 11, p. 42 e ss., 1890.
- PAULET, A. José da Silva, “Descrição geográfica e abreviada da capitania do Ceará”, t. 22, p. 18, 1898.
- PEREIRA DA COSTA, F. A., *Anais Pernambucanos*, Recife: Fundarpe, 1983, v. I, pp. 152 e ss.; v. II, pp. 203-5, 225, 229, 238 e 243.

“Regimento de Pero Coelho de Sousa”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 26, 1912, pp. 15 e ss.

SAMPAIO, Filgueira, História do Ceará, 4ª. ed., Rio de Janeiro: Editora do Brasil, 1933.

SAMPAIO FILHO, Dorian, Municípios do Ceará: História, Geografia e Administração, Fortaleza: Multigraf Editora, 1999.

SANTOS, João Brígido dos, “Há 300 anos. Pero Coelho de Sousa”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 17, 1903, pp. 40-49.

SOUSA, Eusébio de, “Reparos Históricos”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 33, p. 232 e ss., 1919.

STUDART, Guilherme, Barão de, “Francisco Pinto e Luiz Filgueira. O mais antigo documento existente sobre a história do Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 17, 1903, pp. 51-96.

\_\_\_\_\_, Notas para a História do Ceará, Brasília: Senado Federal, 2004 [1892].

STUDART FILHO, Carlos – “Fortificações do Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, t. 43/44, 1929-1930, pp. 48 e ss., t. 45, 1931, pp. 119 e ss.

THEBERGE, P. “Esboço histórico sobre a província do Ceará”, in: Revista do Instituto Histórico do Ceará, v. 63, 1969.

[http://www.cumbuco.org.br/pt/cumbuco\\_historia.htm](http://www.cumbuco.org.br/pt/cumbuco_historia.htm)

<http://cidadebrasileira.brasilecola.com/ceara/historia-caucaia.htm>

<http://www.asaida.org.br/turismo-ce.htm>

[www.biblioteca.ibge.gov.br/paracuru](http://www.biblioteca.ibge.gov.br/paracuru)

[www.biblioteca.ibge.gov.br/saogoncalodoamarante](http://www.biblioteca.ibge.gov.br/saogoncalodoamarante)

<http://geocities.yahoo.com.br/flid2001/hisceara.htm>

---

## EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

---

Este estudo de Impacto Ambiental – EIA, subitem Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico, para a implantação do Complexo Turístico Hoteleiro na praia de Taíba, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante - CE, contou com a participação dos seguintes profissionais:

- Marcos Albuquerque - Coordenação Geral.
- Veleda Lucena – Arqueóloga.
- Darlene Maciel - Arqueóloga
- Antônio Luiz Marques – Auxiliar de Pesquisa
- Micarla Silva – auxiliar de escritório

---

## APÊNDICE I

---

### DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS PONTOS GEOREFERENCIADOS DURANTE A PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE

**Ponto de Referência** 001

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513264,731	9611430,618

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
16,23	

**Comentário** 585

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07214



**Ponto de Referência** 002

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513288,468	9611417,348

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
18,39	

**Comentário** 586

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07216



**Ponto de Referência** 003

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513262,409	9611400,739

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
19,11	

**Comentário** 587

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07218



**Ponto de Referência** 004

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513294,042	9611399,522

<b>Altitude</b>	17,43	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 588

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07220



**Ponto de Referência** 005

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513302,026	9611368,780

<b>Altitude</b>	19,83	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 589

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07221



**Ponto de Referência** 006

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513273,923	9611385,266

<b>Altitude</b>	19,59	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 590

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07224



**Ponto de Referência** 007

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513258,317	9611360,021

<b>Altitude</b>	21,52	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 591

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07225



**Ponto de Referência** 008

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513254,440	9611330,096

<b>Altitude</b>	21,03	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 592

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07228



**Ponto de Referência** 009

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513286,775	9611354,699

<b>Altitude</b>	20,55	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 593

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07230



**Ponto de Referência** 010

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513310,614	9611328,875

<b>Altitude</b>	19,59	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 594

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07232



**Ponto de Referência** 011

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513340,076	9611312,176

<b>Altitude</b>	18,87	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 595

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07233



**Ponto de Referência** 012

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513283,252	9611321,819

<b>Altitude</b>	21,52	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 596

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07235



**Ponto de Referência** 013

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513251,737	9611299,587

<b>Altitude</b>	23,20	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 597

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S      **Nº Foto** DSC07237



**Ponto de Referência** 014

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513248,232	9611268,597

<b>Altitude</b>	22,96	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 598

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE      **Nº Foto** DSC07240



**Ponto de Referência** 015

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513287,280	9611294,209

<b>Altitude</b>	18,87	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 599

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07241



**Ponto de Referência** 016

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513320,665	9611302,691

<b>Altitude</b>	21,03	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 600

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07244



**Ponto de Referência** 017

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513363,030	9611286,315

<b>Altitude</b>	21,28	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 601

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07246



**Ponto de Referência** 018

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513325,232	9611275,915

<b>Altitude</b>	22,96	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 602

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07248



**Ponto de Referência** 019

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513291,288	9611264,709

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
23,92	

**Comentário** 603

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07249



**Ponto de Referência** 020

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513244,365	9611235,901

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
23,20	

**Comentário** 604

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07251



**Ponto de Referência** 021

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513286,872	9611237,832

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
25,60	

**Comentário** 605

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07253



**Ponto de Referência** 022

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513334,714	9611244,868

<b>Altitude</b>	25,36	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 606

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07256



**Ponto de Referência** 023

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513375,204	9611261,558

<b>Altitude</b>	22,00	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 607

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07257



**Ponto de Referência** 024

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513382,702	9611223,487

<b>Altitude</b>	24,64	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 608

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07259



**Ponto de Referência** 025

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513343,350	9611218,239

<b>Altitude</b>	23,68	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 609

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07261



**Ponto de Referência** 026

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513301,605	9611208,100

<b>Altitude</b>	24,40	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 610

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07264



**Ponto de Referência** 027

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513265,569	9611217,916

<b>Altitude</b>	25,12	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 611

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07265



**Ponto de Referência** 028

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513221,554	9611218,839

<b>Altitude</b>	26,08	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 612

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07268



**Ponto de Referência** 029

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513199,069	9611196,893

<b>Altitude</b>	26,80	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 613

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07270



**Ponto de Referência** 030

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513190,249	9611163,040

<b>Altitude</b>	24,88	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 614

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07272



**Ponto de Referência** 031

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513225,302	9611187,375

<b>Altitude</b>	24,64	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 615

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07273



**Ponto de Referência** 032

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513251,511	9611210,116

<b>Altitude</b>	25,36	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 616

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07276



**Ponto de Referência** 033

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513284,920	9611190,109

<b>Altitude</b>	24,16	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 617

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07278



**Ponto de Referência** 034

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513332,940	9611198,349

<b>Altitude</b>	23,44	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 618

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S      **Nº Foto** DSC07279



**Ponto de Referência** 035

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513373,027	9611201,383

<b>Altitude</b>	23,44	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 619

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07282



**Ponto de Referência** 036

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513378,189	9611167,426

<b>Altitude</b>	23,68	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 620

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W      **Nº Foto** DSC07284



**Ponto de Referência** 037

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513370,049	9611140,328

<b>Altitude</b>	22,00	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 621

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07286



**Ponto de Referência** 038

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513338,426	9611148,216

<b>Altitude</b>	23,20	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 622

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW      **Nº Foto** DSC07287



**Ponto de Referência** 039

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513350,718	9611179,307

<b>Altitude</b>	24,16	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 623

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE      **Nº Foto** DSC07290



**Ponto de Referência** 040

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513315,705	9611178,339

<b>Altitude</b>	23,44	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 624

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07291



**Ponto de Referência** 041

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513281,389	9611165,502

<b>Altitude</b>	24,64	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 625

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07298



**Ponto de Referência** 042

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513258,880	9611179,745

<b>Altitude</b>	27,04	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 626

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07300



**Ponto de Referência** 043

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513236,610	9611161,950

<b>Altitude</b>	25,84	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 627

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07303



**Ponto de Referência** 044

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513212,115	9611146,722

<b>Altitude</b>	26,08	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 628

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07305



**Ponto de Referência** 045

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513189,862	9611122,905

<b>Altitude</b>	27,76	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 629

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07306



**Ponto de Referência** 046

**Localização**

**Zona**      **Leste**              **Norte**  
24M      513202,697      9611097,351

**Altitude**      23,44              **Código**

**Comentário**                      630

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE      **Nº Foto** DSC07309



**Ponto de Referência** 047

**Localização**

**Zona**      **Leste**              **Norte**  
24M      513234,021      9611082,116

**Altitude**      23,68              **Código**

**Comentário**                      631

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW      **Nº Foto** DSC07310



**Ponto de Referência** 048

**Localização**

**Zona**      **Leste**              **Norte**  
24M      513271,732      9611066,194

**Altitude**      24,40              **Código**

**Comentário**                      632

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S      **Nº Foto** DSC07312



**Ponto de Referência** 049

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513310,328	9611059,083

<b>Altitude</b>	22,48	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 633

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07314



**Ponto de Referência** 050

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513343,081	9611076,691

<b>Altitude</b>	21,03	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 634

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07316



**Ponto de Referência** 051

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513368,043	9611108,142

<b>Altitude</b>	19,35	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 635

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07319



**Ponto de Referência** 052

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513333,824	9611121,886

<b>Altitude</b>	24,64	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 636

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07320



**Ponto de Referência** 053

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513307,966	9611151,324

<b>Altitude</b>	25,60	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 637

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07323



**Ponto de Referência** 054

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513277,531	9611137,921

<b>Altitude</b>	25,36	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 638

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07325



**Ponto de Referência** 055

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513248,830	9611137,165

<b>Altitude</b>	26,56	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 639

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07327



**Ponto de Referência** 056

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513225,443	9611120,492

<b>Altitude</b>	26,08	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 640

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07328



**Ponto de Referência** 057

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513259,904	9611101,865

<b>Altitude</b>	25,36	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 641

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07330



**Ponto de Referência** 058

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513294,162	9611094,449

<b>Altitude</b>	25,60	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 642

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07332



**Ponto de Referência** 059

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513329,501	9611099,401

<b>Altitude</b>	24,88	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 643

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07334



**Ponto de Referência** 060

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513308,130	9611123,288

<b>Altitude</b>	27,52	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 644

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07336



**Ponto de Referência** 061

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513278,906	9611117,928

<b>Altitude</b>	28,00	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 645

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07339



**Ponto de Referência** 062

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513278,421	9611037,018

<b>Altitude</b>	28,24	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 646

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07341



**Ponto de Referência** 063

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513244,853	9611047,297

<b>Altitude</b>	30,17	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 647

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07342



**Ponto de Referência** 064

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513213,371	9611066,322

<b>Altitude</b>	28,24	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 648

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07344



**Ponto de Referência** 065

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513182,223	9611078,694

<b>Altitude</b>	27,76	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 649

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07346



**Ponto de Referência** 066

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513180,831	9611041,644

<b>Altitude</b>	35,45	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 650

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07349



**Ponto de Referência** 067

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513179,514	9611008,921

<b>Altitude</b>	29,69	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 651

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07350



**Ponto de Referência** 068

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513176,885	9610977,393

<b>Altitude</b>	28,24	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 652

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07352



**Ponto de Referência** 069

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513198,536	9610953,116

<b>Altitude</b>	26,32	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 653

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07354



**Ponto de Referência** 070

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513229,611	9610960,089

<b>Altitude</b>	26,56	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 654

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07356



**Ponto de Referência** 071

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513215,364	9610999,605

<b>Altitude</b>	27,28	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 655

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07358



**Ponto de Referência** 072

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513212,306	9611040,000

<b>Altitude</b>	26,80	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 656

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07361



**Ponto de Referência** 073

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513251,561	9611020,678

<b>Altitude</b>	30,41	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 657

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07363



**Ponto de Referência** 074

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513249,686	9610990,975

<b>Altitude</b>	27,28	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 658

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07365



**Ponto de Referência** 075

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513274,149	9610967,087

<b>Altitude</b>	26,56	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 659

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07366



**Ponto de Referência** 076

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513290,238	9610988,728

<b>Altitude</b>	27,04	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 660

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07369



**Ponto de Referência** 077

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513307,764	9610955,956

<b>Altitude</b>	28,24	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 661

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07371



**Ponto de Referência** 078

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513335,281	9610942,185

<b>Altitude</b>	25,60	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 662

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07373



**Ponto de Referência** 079

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513171,164	9610941,381

<b>Altitude</b>	32,09	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 663

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07375



**Ponto de Referência** 080

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513206,800	9610933,881

<b>Altitude</b>	26,56	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 664

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07376



**Ponto de Referência** 081

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513247,241	9610941,242

<b>Altitude</b>	29,93	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 665

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07378



**Ponto de Referência** 082

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513287,681	9610939,421

<b>Altitude</b>	28,00	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 666

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07381



**Ponto de Referência** 083

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513279,494	9610910,469

<b>Altitude</b>	29,21	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 667

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07382



**Ponto de Referência** 084

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513244,622	9610916,718

<b>Altitude</b>	28,49	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 668

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07384



**Ponto de Referência** 085

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513212,857	9610908,829

<b>Altitude</b>	33,29	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 669

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07386



**Ponto de Referência** 086

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513177,045	9610918,191

<b>Altitude</b>	34,73	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 670

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07388



**Ponto de Referência** 087

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513166,046	9610883,412

<b>Altitude</b>	36,66	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 671

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07390



**Ponto de Referência** 088

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513189,307	9610853,530

<b>Altitude</b>	31,37	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 672

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07392



**Ponto de Referência** 089

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513198,593	9610891,792

<b>Altitude</b>	36,66	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 673

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07395



**Ponto de Referência** 090

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513232,804	9610879,077

<b>Altitude</b>	37,62	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 674

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07396



**Ponto de Referência** 091

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513267,995	9610893,766

<b>Altitude</b>	28,24	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 675

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07398



**Ponto de Referência** 092

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513287,393	9610870,073

<b>Altitude</b>	27,76	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 676

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07401



**Ponto de Referência** 093

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513319,340	9610846,805

<b>Altitude</b>	29,93	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 677

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07402



**Ponto de Referência** 094

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513303,408	9610822,265

<b>Altitude</b>	29,93	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 678

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07405



**Ponto de Referência** 095

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513277,019	9610845,421

<b>Altitude</b>	30,89	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 679

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07406



**Ponto de Referência** 096

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513257,323	9610864,305

<b>Altitude</b>	32,33	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 680

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07408



**Ponto de Referência** 097

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513222,253	9610857,417

<b>Altitude</b>	32,81	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 681

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07411



**Ponto de Referência** 098

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513201,071	9610830,246

<b>Altitude</b>	31,13	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 682

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07412



**Ponto de Referência** 099

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513162,289	9610843,045

<b>Altitude</b>	30,41	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 683

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07414



**Ponto de Referência** 100

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513157,667	9610809,498

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,53	

**Comentário** 684

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07416



**Ponto de Referência** 101

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513154,592	9610784,177

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,61	

**Comentário** 685

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07418



**Ponto de Referência** 102

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513182,658	9610765,561

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 686

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07420



**Ponto de Referência** 103

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513189,467	9610800,442

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,33	

**Comentário** 687

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07422



**Ponto de Referência** 104

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513183,476	9610830,702

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,37	

**Comentário** 688

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07424



**Ponto de Referência** 105

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513228,197	9610815,919

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,13	

**Comentário** 689

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07426



**Ponto de Referência** 106

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513247,517	9610840,403

<b>Altitude</b>	31,37	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 690

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07429



**Ponto de Referência** 107

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513272,947	9610816,858

<b>Altitude</b>	30,89	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 691

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07430



**Ponto de Referência** 108

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513301,422	9610791,765

<b>Altitude</b>	31,13	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 692

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07433



**Ponto de Referência** 109

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513320,400	9610766,850

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,13	

**Comentário** 693

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07435



**Ponto de Referência** 110

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513290,423	9610756,495

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,37	

**Comentário** 694

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07437



**Ponto de Referência** 111

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513276,266	9610783,411

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,89	

**Comentário** 695

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07438



**Ponto de Referência** 112

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513252,549	9610805,224

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,89	

**Comentário** 696

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07440



**Ponto de Referência** 113

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513223,510	9610785,466

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,33	

**Comentário** 697

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07442



**Ponto de Referência** 114

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513218,005	9610758,246

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,77	

**Comentário** 698

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07444



**Ponto de Referência** 115

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513252,638	9610773,399

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,13	

**Comentário** 699

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07447



**Ponto de Referência** 116

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513270,592	9610743,962

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,29	

**Comentário** 700

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07449



**Ponto de Referência** 117

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513298,807	9610726,476

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,05	

**Comentário** 701

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07450



**Ponto de Referência** 118

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513288,079	9610700,323

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 702

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07453



**Ponto de Referência** 119

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513276,997	9610674,318

<b>Altitude</b>	34,49	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 703

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07455



**Ponto de Referência** 120

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513250,680	9610677,110

<b>Altitude</b>	35,21	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 704

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07456



**Ponto de Referência** 121

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513260,394	9610711,676

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,13	

**Comentário** 705

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07459



**Ponto de Referência** 122

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513238,250	9610739,714

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,65	

**Comentário** 706

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07460



**Ponto de Referência** 123

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513196,935	9610738,561

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,41	

**Comentário** 707

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07463



**Ponto de Referência** 124

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513158,414	9610748,507

<b>Altitude</b>	32,33	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 708

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07465



**Ponto de Referência** 125

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513222,570	9610710,004

<b>Altitude</b>	30,41	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 709

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07466



**Ponto de Referência** 126

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513181,237	9610721,210

<b>Altitude</b>	31,37	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 710

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07469



**Ponto de Referência** 127

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513151,734	9610711,291

<b>Altitude</b>	31,85	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 711

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07470



**Ponto de Referência** 128

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513149,226	9610682,126

<b>Altitude</b>	32,81	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 712

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07473



**Ponto de Referência** 129

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513144,093	9610649,829

<b>Altitude</b>	32,57	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 713

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07475



**Ponto de Referência** 130

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513143,716	9610616,624

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,77	

**Comentário** 714

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07476



**Ponto de Referência** 131

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513178,477	9610612,932

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,61	

**Comentário** 715

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07478



**Ponto de Referência** 132

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513183,741	9610648,555

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 716

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07481



**Ponto de Referência** 133

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513182,749	9610681,075

<b>Altitude</b>	32,33	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 717

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07482



**Ponto de Referência** 134

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513204,582	9610698,045

<b>Altitude</b>	30,41	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 718

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07485



**Ponto de Referência** 135

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513229,576	9610684,654

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 719

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07487



**Ponto de Referência** 136

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513234,330	9610655,126

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 720

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07489



**Ponto de Referência** 137

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513208,330	9610663,737

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,37	

**Comentário** 721

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07491



**Ponto de Referência** 138

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513211,193	9610633,403

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,89	

**Comentário** 722

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07493



**Ponto de Referência** 139

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513214,541	9610607,980

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
28,97	

**Comentário** 723

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07495



**Ponto de Referência** 140

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513248,212	9610597,729

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,65	

**Comentário** 724

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07497



**Ponto de Referência** 141

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513246,439	9610635,409

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,09	

**Comentário** 725

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07499



**Ponto de Referência** 142

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513279,815	9610651,952

<b>Altitude</b>	28,73	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 726

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07501



**Ponto de Referência** 143

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513281,654	9610619,071

<b>Altitude</b>	32,33	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 727

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07502



**Ponto de Referência** 144

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513280,841	9610593,537

<b>Altitude</b>	30,17	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 728

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07504



**Ponto de Referência** 145

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513261,196	9610573,055

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,89	

**Comentário** 729

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07506



**Ponto de Referência** 146

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513232,494	9610571,632

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,37	

**Comentário** 730

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07508



**Ponto de Referência** 147

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513208,179	9610580,798

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,45	

**Comentário** 731

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07511



**Ponto de Referência** 148

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513184,368	9610594,318

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 732

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07512



**Ponto de Referência** 149

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513140,212	9610587,273

<b>Altitude</b>	27,52	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 733

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07514



**Ponto de Referência** 150

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513136,243	9610561,823

<b>Altitude</b>	29,93	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 734

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07516



**Ponto de Referência** 151

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513163,602	9610548,173

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,21	

**Comentário** 735

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07518



**Ponto de Referência** 152

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513180,408	9610572,389

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
28,73	

**Comentário** 736

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07520



**Ponto de Referência** 153

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513160,589	9610578,710

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,69	

**Comentário** 737

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07522



**Ponto de Referência** 154

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513202,535	9610555,422

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,93	

**Comentário** 738

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07525



**Ponto de Referência** 155

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513235,350	9610552,601

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,41	

**Comentário** 739

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07526



**Ponto de Referência** 156

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513239,862	9610529,494

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,57	

**Comentário** 740

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07528



**Ponto de Referência** 157

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513241,953	9610500,995

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,45	

**Comentário** 741

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07531



**Ponto de Referência** 158

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513249,760	9610474,571

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,41	

**Comentário** 742

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07532



**Ponto de Referência** 159

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513249,999	9610446,628

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,65	

**Comentário** 743

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07534



**Ponto de Referência** 160

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513219,315	9610446,234

<b>Altitude</b>	32,09	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 744

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07536



**Ponto de Referência** 161

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513212,542	9610478,699

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 745

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07539



**Ponto de Referência** 162

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513212,834	9610510,218

<b>Altitude</b>	31,37	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 746

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07540



**Ponto de Referência** 163

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513186,750	9610512,917

<b>Altitude</b>	29,69	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 747

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07542



**Ponto de Referência** 164

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513157,454	9610519,480

<b>Altitude</b>	30,41	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 748

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07544



**Ponto de Referência** 165

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513129,916	9610516,491

<b>Altitude</b>	30,17	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 749

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N      **Nº Foto** DSC07546



**Ponto de Referência** 166

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513127,855	9610488,122

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,93	

**Comentário** 750

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07548



**Ponto de Referência** 167

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513162,756	9610487,933

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
25,36	

**Comentário** 751

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07551



**Ponto de Referência** 168

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513191,773	9610482,620

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,93	

**Comentário** 752

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07553



**Ponto de Referência** 169

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513182,749	9610458,588

<b>Altitude</b>	32,09	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 753

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC07555



**Ponto de Referência** 170

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513192,670	9610433,794

<b>Altitude</b>	31,85	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 754

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07557



**Ponto de Referência** 171

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513217,524	9610420,811

<b>Altitude</b>	29,69	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 755

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07559



**Ponto de Referência** 172

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513249,977	9610418,639

<b>Altitude</b>	29,69	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 756

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07561



**Ponto de Referência** 173

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513232,006	9610391,820

<b>Altitude</b>	32,57	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 757

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07563



**Ponto de Referência** 174

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513228,651	9610365,712

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 758

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07565



**Ponto de Referência** 175

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513223,472	9610337,890

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
36,18	

**Comentário** 759

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07567



**Ponto de Referência** 176

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513221,300	9610315,692

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 760

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07568



**Ponto de Referência** 177

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513189,499	9610319,569

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,57	

**Comentário** 761

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07570



**Ponto de Referência** 178

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513193,050	9610352,745

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,25	

**Comentário** 762

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07573



**Ponto de Referência** 179

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513200,484	9610385,811

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
35,69	

**Comentário** 763

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC07574



**Ponto de Referência** 180

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513201,204	9610413,309

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,53	

**Comentário** 764

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07576



**Ponto de Referência** 181

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513170,641	9610415,073

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,33	

**Comentário** 765

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07578



**Ponto de Referência** 182

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513160,843	9610447,177

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,05	

**Comentário** 766

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07580



**Ponto de Referência** 183

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513153,091	9610473,416

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 767

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07582



**Ponto de Referência** 184

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513122,329	9610445,468

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,33	

**Comentário** 768

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07584



**Ponto de Referência** 185

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513119,235	9610419,916

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 769

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC07587



**Ponto de Referência** 186

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513140,370	9610434,199

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,89	

**Comentário** 770

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC07588



**Ponto de Referência** 187

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513143,950	9610406,895

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,49	

**Comentário** 771

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07591



**Ponto de Referência** 188

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513163,349	9610393,190

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,25	

**Comentário** 772

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07592



**Ponto de Referência** 189

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513175,226	9610377,809

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
28,97	

**Comentário** 773

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07595



**Ponto de Referência** 190

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513144,599	9610385,864

<b>Altitude</b>	36,90	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 774

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07596



**Ponto de Referência** 191

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513118,097	9610400,617

<b>Altitude</b>	33,53	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 775

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07599



**Ponto de Referência** 192

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513114,388	9610370,146

<b>Altitude</b>	34,01	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 776

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC07601



**Ponto de Referência** 193

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513112,170	9610347,558

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
35,69	

**Comentário** 777

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC07602



**Ponto de Referência** 194

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513144,230	9610340,605

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
35,69	

**Comentário** 778

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07605



**Ponto de Referência** 195

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513143,843	9610368,298

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,77	

**Comentário** 779

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC07607



**Ponto de Referência** 196

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513170,736	9610353,934

<b>Altitude</b>	34,49	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 780

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07608



**Ponto de Referência** 197

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513162,959	9610328,364

<b>Altitude</b>	31,85	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 781

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW      **Nº Foto** DSC07611



**Ponto de Referência** 198

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513139,573	9610318,565

<b>Altitude</b>	32,33	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 782

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC07613



**Ponto de Referência** 199

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513110,770	9610320,347

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,33	

**Comentário** 783

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC07614



**Ponto de Referência** 200

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513267,593	9611459,830

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
20,55	

**Comentário** 784

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00658



**Ponto de Referência** 201

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513274,654	9611427,875

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
19,35	

**Comentário** 785

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00662



**Ponto de Referência** 202

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513306,706	9611420,107

<b>Altitude</b>	21,28	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 786

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00665



**Ponto de Referência** 203

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513311,320	9611394,359

<b>Altitude</b>	21,52	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 787

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00666



**Ponto de Referência** 204

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513340,412	9611387,666

<b>Altitude</b>	0,00	<b>Código</b>
-----------------	------	---------------

**Comentário** 788

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00670



**Ponto de Referência** 205

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513344,270	9611346,956

<b>Altitude</b>	22,24	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 789

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC00673



**Ponto de Referência** 206

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513390,648	9611336,462

<b>Altitude</b>	19,35	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 790

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00688



**Ponto de Referência** 207

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513390,198	9611311,530

<b>Altitude</b>	14,79	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 791

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00690



**Ponto de Referência** 208

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513422,927	9611285,520

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
22,48	

**Comentário** 792

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00693



**Ponto de Referência** 209

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513463,663	9611264,511

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
19,35	

**Comentário** 793

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00697



**Ponto de Referência** 210

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513461,547	9611242,554

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
22,00	

**Comentário** 794

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00703



**Ponto de Referência** 211

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513417,420	9611244,032

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
24,88	

**Comentário** 795

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00706



**Ponto de Referência** 212

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513377,807	9611160,811

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
24,88	

**Comentário** 796

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00726



**Ponto de Referência** 213

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513404,822	9611156,379

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
24,40	

**Comentário** 797

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00715



**Ponto de Referência** 214

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513437,781	9611180,528

<b>Altitude</b>	23,20	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 798

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E      **Nº Foto** DSC00719



**Ponto de Referência** 215

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513438,753	9611214,197

<b>Altitude</b>	22,96	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 799

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W      **Nº Foto** DSC00725



**Ponto de Referência** 216

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513394,198	9611140,167

<b>Altitude</b>	24,16	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 800

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W      **Nº Foto** DSC00728



**Ponto de Referência** 217

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513410,765	9611110,471

<b>Altitude</b>	22,72	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 801

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00733



**Ponto de Referência** 218

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513443,372	9611081,227

<b>Altitude</b>	21,28	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 802

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC00739



**Ponto de Referência** 219

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513400,680	9611091,702

<b>Altitude</b>	23,68	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 803

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SW **Nº Foto** DSC00741



**Ponto de Referência** 220

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513361,146	9611045,457

<b>Altitude</b>	27,76	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 804

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00747



**Ponto de Referência** 221

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513391,826	9611012,943

<b>Altitude</b>	23,44	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 805

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00753



**Ponto de Referência** 222

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513434,952	9610971,875

<b>Altitude</b>	23,68	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 806

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00754



**Ponto de Referência** 223

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513377,147	9610953,594

<b>Altitude</b>	21,76	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 807

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00758



**Ponto de Referência** 224

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513320,280	9610992,412

<b>Altitude</b>	25,84	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 808

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00766



**Ponto de Referência** 225

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513290,477	9611037,155

<b>Altitude</b>	27,28	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 809

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00768



**Ponto de Referência** 226

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513403,891	9610938,831

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
27,52	

**Comentário** 810

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00774



**Ponto de Referência** 227

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513422,666	9610919,206

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
27,76	

**Comentário** 811

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00776



**Ponto de Referência** 228

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513381,691	9610886,488

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
28,00	

**Comentário** 812

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00780



**Ponto de Referência** 229

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513346,054	9610890,273

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
29,45	

**Comentário** 813

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00783



**Ponto de Referência** 230

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513370,849	9610920,519

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,41	

**Comentário** 814

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00785



**Ponto de Referência** 231

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513302,389	9610788,096

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,25	

**Comentário** 815

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00787



**Ponto de Referência** 232

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513359,634	9610798,641

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,77	

**Comentário** 816

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00790



**Ponto de Referência** 233

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513405,493	9610804,306

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,37	

**Comentário** 817

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00791



**Ponto de Referência** 234

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513422,369	9610858,040

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,41	

**Comentário** 818

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00793



**Ponto de Referência** 235

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513379,265	9610848,030

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,33	

**Comentário** 819

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00795



**Ponto de Referência** 236

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513330,242	9610848,240

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 820

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00799



**Ponto de Referência** 237

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513312,340	9610928,522

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
26,80	

**Comentário** 821

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00801



**Ponto de Referência** 238

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513281,255	9610625,464

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
38,82	

**Comentário** 822

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00804



**Ponto de Referência** 239

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513298,685	9610578,340

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,53	

**Comentário** 823

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00805



**Ponto de Referência** 240

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513339,799	9610603,202

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
38,34	

**Comentário** 824

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00807



**Ponto de Referência** 241

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513395,405	9610613,618

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,29	

**Comentário** 825

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00810



**Ponto de Referência** 242

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513363,656	9610651,941

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,25	

**Comentário** 826

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00813



**Ponto de Referência** 243

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513397,276	9610680,565

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
28,97	

**Comentário** 827

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00814



**Ponto de Referência** 244

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513364,271	9610726,848

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,85	

**Comentário** 828

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00816



**Ponto de Referência** 245

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513408,206	9610755,294

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,73	

**Comentário** 829

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00818



**Ponto de Referência** 246

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513328,760	9610763,337

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
35,69	

**Comentário** 830

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00823



**Ponto de Referência** 247

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513311,596	9610711,271

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,49	

**Comentário** 831

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00824



**Ponto de Referência** 248

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513312,027	9610663,649

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
35,94	

**Comentário** 832

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00827



**Ponto de Referência** 249

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513259,165	9610562,577

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
35,69	

**Comentário** 833

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00829



**Ponto de Referência** 250

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513342,073	9610551,244

<b>Altitude</b>	35,69	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 834

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00834



**Ponto de Referência** 251

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513392,761	9610538,730

<b>Altitude</b>	35,69	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 835

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00837



**Ponto de Referência** 252

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513265,829	9610409,493

<b>Altitude</b>	35,45	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 836

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00839



**Ponto de Referência** 253

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513332,465	9610400,432

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,57	

**Comentário** 837

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00841



**Ponto de Referência** 254

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513377,606	9610397,517

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,77	

**Comentário** 838

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00844



**Ponto de Referência** 255

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513381,186	9610438,829

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,25	

**Comentário** 839

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00845



**Ponto de Referência** 256

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513329,801	9610461,673

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,29	

**Comentário** 840

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00848



**Ponto de Referência** 257

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513352,380	9610493,486

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
33,53	

**Comentário** 841

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00850



**Ponto de Referência** 258

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513288,754	9610520,242

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,73	

**Comentário** 842

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00851



**Ponto de Referência** 259

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513265,716	9610473,189

<b>Altitude</b>	33,05	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 843

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00853



**Ponto de Referência** 260

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513242,655	9610385,185

<b>Altitude</b>	34,01	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 844

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00857



**Ponto de Referência** 261

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513288,121	9610379,240

<b>Altitude</b>	33,77	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 845

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00859



**Ponto de Referência** 262

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513346,061	9610365,511

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 846

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00862



**Ponto de Referência** 263

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513236,894	9610323,083

<b>Altitude</b>	33,77	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 847

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00863



**Ponto de Referência** 264

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513258,300	9610348,272

<b>Altitude</b>	29,45	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 848

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00865



**Ponto de Referência** 265

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513301,587	9610335,972

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
31,13	

**Comentário** 849

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00867



**Ponto de Referência** 266

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513361,509	9610317,777

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,41	

**Comentário** 850

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S **Nº Foto** DSC00869



**Ponto de Referência** 267

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513325,917	9610301,179

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,49	

**Comentário** 851

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00871



**Ponto de Referência** 268

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513359,016	9610260,446

<b>Altitude</b>	30,89	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 852

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** S      **Nº Foto** DSC00874



**Ponto de Referência** 269

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513278,506	9610312,720

<b>Altitude</b>	34,25	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 853

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE      **Nº Foto** DSC00876



**Ponto de Referência** 270

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513352,215	9610223,490

<b>Altitude</b>	35,45	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 854

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W      **Nº Foto** DSC00877



**Ponto de Referência** 271

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513307,681	9610236,142

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,57	

**Comentário** 855

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00879



**Ponto de Referência** 272

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513313,195	9610260,202

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
32,81	

**Comentário** 856

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00882



**Ponto de Referência** 273

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513281,962	9610263,690

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
30,17	

**Comentário** 857

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00885



**Ponto de Referência** 274

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513245,575	9610289,858

<b>Altitude</b>	32,09	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 858

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00887



**Ponto de Referência** 275

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513209,947	9610277,624

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 859

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00889



**Ponto de Referência** 276

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513167,999	9610283,948

<b>Altitude</b>	34,01	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 860

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00891



**Ponto de Referência** 277

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513152,170	9610258,082

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,97	

**Comentário** 861

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NW **Nº Foto** DSC00894



**Ponto de Referência** 278

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513179,341	9610231,294

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
38,82	

**Comentário** 862

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00896



**Ponto de Referência** 279

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513223,178	9610225,220

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
37,38	

**Comentário** 863

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00898



**Ponto de Referência** 280

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513251,313	9610240,300

<b>Altitude</b>	31,61	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 864

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00899



**Ponto de Referência** 281

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513296,515	9610207,469

<b>Altitude</b>	39,78	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 865

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00902



**Ponto de Referência** 282

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513359,082	9610194,647

<b>Altitude</b>	41,46	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 866

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00904



**Ponto de Referência** 283

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513152,863	9610214,009

<b>Altitude</b>	46,75	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 867

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** NE **Nº Foto** DSC00905



**Ponto de Referência** 284

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513135,260	9610299,712

<b>Altitude</b>	34,01	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 868

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00908



**Ponto de Referência** 285

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513083,119	9610301,034

<b>Altitude</b>	39,54	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 869

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00911



**Ponto de Referência** 286

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513111,786	9610254,113

<b>Altitude</b>	42,42	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 870

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** N **Nº Foto** DSC00913



**Ponto de Referência** 287

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513098,084	9610198,637

<b>Altitude</b>	51,56	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 871

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00919



**Ponto de Referência** 288

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513177,678	9610186,064

<b>Altitude</b>	46,03	<b>Código</b>
-----------------	-------	---------------

**Comentário** 872

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00921



**Ponto de Referência** 289

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513213,943	9610153,919

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
37,86	

**Comentário** 873

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** E **Nº Foto** DSC00924



**Ponto de Referência** 290

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513339,274	9610141,562

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
34,49	

**Comentário** 874

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** SE **Nº Foto** DSC00927



**Ponto de Referência** 291

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513320,008	9610176,929

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
46,03	

**Comentário** 875

Sem vestígios arqueológicos na superfície

**Orientação** W **Nº Foto** DSC00928



**Ponto de Referência** 292

**Localização**

<b>Zona</b>	<b>Leste</b>	<b>Norte</b>
24M	513263,432	9610156,025

<b>Altitude</b>	<b>Código</b>
38,82	

**Comentário** 876

Sem vestígios arqueológicos na superfície

<b>Orientação</b>	<b>SE</b>	<b>Nº Foto</b>	<b>DSC00932</b>
-------------------	-----------	----------------	-----------------

